SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0606

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
DECRETO N° 20948, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n° 16.203, de 13.10.2010, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2010, com base nos editais nºs. 09/2010 e 13/2010, na forma dos Anexos I ao XXX, partes integrantes do referido Decreto,

•Considerando o Comunicado 442/14, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 714/14, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 15.10.14, o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ENFERMEIRO, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
WALKYRIA DE ANDRADE METZ WEINHARDT	10.297.234-1/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	"C"	1	NÍVEL SUPERIOR

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Outubro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpia - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:103EEFBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 924, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

"Nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos Artigos 69, IV, 171, II da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º da Lei Municipal nº 1026/2004, de 24 de março de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Almirante Tamandaré:

Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

• **RONI FERREIRA DOS SANTOS** - Titular
Shirley Sussai da Silva Fabrasil – Suplente

• **LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA** - Titular
Margareth Schmiett Terres Garcia - Suplente

• **PAULA ANDREIA DOS SANTOS LANGA**
Andreia Aparecida Pedroso de Moraes - Suplente

• **ROSIMERI CARRÃO- Titular**
Simone Terezinha Forman- Suplente

Representantes de entidades privadas dedicadas à assistência ao idoso:

• **LISZETE DE FÁTIMA WALCZAK** (Grupo de 3ª Idade Arco-Íris - Cachoeira) – Titular;
Doralice Sabadim – Suplente.

• **BARBARA VALENGA** (Pastoral da Pessoa Idosa) – Titular;
Lidia Kohut – Suplente.

• **VALDA DE FREITAS** (Grupo de 3ª Idade da Alegria - Sede) - Titular
Maria Terezinha Belle Moyses – Suplente

• **EVA MACHADO DE OLIVEIRA** (Grupo de 3ª Idade São José - Bonfim) - Titular
Placida Tinidor de Souza - Suplente

Artigo 2º - O Presidente e o Secretário do Conselho serão indicados pelos membros componentes, na primeira reunião.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 740/2013, de 23 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0026BFB2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1798/2014

"Autoriza o Chefe do Poder executivo a contratar operação financeira junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e do disposto no art. 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal e disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação financeira junto ao BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público, através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão aplicados na execução de pavimentação de vias e logradouros no Município de Almirante Tamandaré.

Art. 3º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas do BRDE.

Art. 4º. Em garantia das operações de credito, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a ceder ao BRDE, parcelas da cota - parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços- ICMS e/ ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º. Para garantir o pagamento do principal, atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar ao BRDE, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º. O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo, com a entidade financiadora.

Art. 7º. Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de credito, o orçamento do Município consignara dotações próprias para amortização do principal e dos acessórios da divida contratada.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:41C25A8F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1799/2014

"Autoriza o Chefe do Poder executivo a contratar operação financeira junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e do disposto no art. 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal e disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação financeira junto à Caixa Econômica Federal, até o limite de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público, através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão aplicados na execução de pavimentação de vias urbanas em áreas adensadas com fragilidade social, áreas centrais, de aceso a prédios públicos e vias de ligação.

Art. 3º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º. Em garantia das operações de credito, fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, parcelas da cota - parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços- ICMS e/ ou parcelas do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º. Para garantir o pagamento do principal, atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Chefe do Executivo poderá outorgar à Caixa Econômica Federal, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º. O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Chefe do Executivo, com a entidade financiadora.

Art. 7º. Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de credito, o orçamento do Município consignara dotações próprias para amortização do principal e dos acessórios da divida contratada.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 02 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9D2C9FD7

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 643, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Educadora Oriete de Souza Machado Paes, Matricula nº 1162, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Otacília Betes Chimelli, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2014, conforme solicitação no ofício nº 875/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0014767/2014, de 17/09/2014.

Art. 2º - CONCEDER à servidora indicada, ocupante do cargo de Educador Infantil, gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível A, pelo exercício de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil indicado e classificado como de "Porte 3", nos termos do Art. 61, III, Parágrafo único, III, da Lei Complementar nº 006/2006.

Art. 3º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

Art. 4º - Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil indicado, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2014, ficando revogada a gratificação concedida a servidora na portaria 068, de 11/02/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E2C18DF6

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 652, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a disposição funcional para a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, da servidora **ROSIMERE DE ÁVILA LEHAR**, Matrícula nº 1428, RG nº 4.150.794-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, concedida por meio da portaria 092/2014, de 19 de fevereiro de 2014, devendo à servidora retorna a suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/09/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D95DF78F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 653, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

PRORROGAR a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **LEIZIRRYHE FERNANDA SCHILIPAK**, Matrícula nº 3622, RG nº 7.925.439-8, a partir de 15 de setembro de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0014724/2014, de 16/09/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F0488E76

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 656, 03 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período Aquisitivo	Período das férias
2059	ALTAIR GELINSK	24/06/2013 a 23/06/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
5480	ANDRESSA C. P. DE MOURA	01/01/2013 a 31/12/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
5088	ANAISE SALES DE LARA	03/05/2013 a 02/05/2014	03/09/2014 a 02/10/2014
2432	ANDERSON M. DE SIQUEIRA	11/05/2013 a 10/05/2014	03/09/2014 a 02/10/2014
3280	ANNA KARINA BRANDT LOVATO	01/01/2013 a 31/12/2013	15/09/2014 a 14/10/2014
5438	CLAUDIO GAVELIKI	01/01/2013 a 31/12/2013	08/09/2014 a 07/10/2014
5787	CLEVERSON R. ALMEIDA	01/08/2013 a 31/07/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
1661	DANIEL MULLER	01/08/2013 a 31/07/2014	08/09/2014 a 07/10/2014
5753	DENILSON JOSÉ G. CRUZ	27/06/2013 a 26/06/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
5670	DENISE COSTA TABORDA	01/04/2013 a 31/03/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
3641	EDERSON M. D. DA SILVA	25/06/2013 a 24/06/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
5612	EDIVANDA APARECIDA	01/03/2013 a	08/09/2014 a 07/10/2014

	LIMA	28/02/2014	
5600	ELOIR VIDAL CARDOSO	01/02/2013 a 31/01/2014	05/09/2014 a 04/10/2014
609	ERVIN FERRARI	01/11/2012 a 31/10/2013	16/09/2014 a 15/10/2014
1257	FRANCISCO C. S. DE LARA	01/11/2012 a 31/10/2013	05/09/2014 a 04/10/2014
3706	FRANCISCO D. DOS SANTOS	04/02/2012 a 03/02/2013	16/08/2014 a 14/09/2014
464	ISABEL CAMPOS DE SOUZA	25/08/2013 a 24/08/2014	29/08/2014 a 27/09/2014
748	JOÃO ANTONIO WOTECOSKI	28/07/2012 a 27/07/2013	16/09/2014 a 15/10/2014
3158	JOÃO CARLOS GONÇALVES	15/06/2013 a 14/06/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
1092	JOÃO CARLOS NICOLOTTE	01/03/2012 a 28/02/2013	14/07/2014 a 12/08/2014
592	JOSE FERREIRA DE ANDRADE	16/05/2012 a 15/05/2013	04/09/2014 a 03/10/2014
1934	JOSÉ R. DO NASCIMENTO	01/01/2012 a 31/12/2012	18/08/2014 a 16/09/2014
5213	JULIANA GALLINA IRBER	01/11/2012 a 31/10/2013	08/09/2014 a 07/10/2014
5335	LEILAMAR MILANI VEIGA ALVES	24/04/2013 a 23/04/2014	16/07/2014 a 14/08/2014
2444	LUSIA DE FATIMA SANTOS	01/01/2013 a 31/12/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
5807	MARI LUCIA PERUSSI	01/09/2013 a 31/08/2014	15/09/2014 a 14/10/2014
248	MARIA RITA K. LOVATO	03/02/2011 a 02/02/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
248	MARIA RITA K. LOVATO	03/02/2012 a 02/02/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
12	MAURI VIEIRA	08/02/2013 a 07/02/2014	08/09/2014 a 07/10/2014
163	NELSON PREVEDELLO JUNIOR	22/06/2012 a 21/06/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
1042	ODIR DE OLIVEIRA	27/05/2012 a 26/05/2013	19/08/2014 a 17/09/2014
4638	RAFAELA CRISTINA CARVALHO	12/08/2011 a 11/08/2012	01/09/2014 a 30/09/2014
277	RAIMUNDO W. L. SCHETTINI	02/05/2012 a 01/05/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
1074	RENATO CARNEIRO	14/07/2011 a 13/07/2012	01/09/2014 a 30/09/2014
4998	RITA LUCIA PANSERA TELLES	10/06/2013 a 09/06/2014	08/09/2014 a 07/10/2014
4333	ROQUE RICARDO PIEKARZ	09/10/2012 a 08/10/2013	29/09/2014 a 28/10/2014
5463	SANDRA APARECIDA MARCHI	01/01/2013 a 31/12/2013	01/09/2014 a 30/09/2014
541	SERGIO LUIZ DOMAKOSKI	01/07/2011 a 30/06/2012	14/08/2014 a 12/09/2014
1993	SORAYA DO ROCIO LUBIELA	01/03/2012 a 28/02/2013	09/09/2014 a 08/10/2014

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6676221F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 657, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **CAROLINE RAICHERT**, RG nº 4.589.341-3, CPF nº 043.924.379-30, do cargo efetivo de Odontólogo 20 horas, a partir de 02 de outubro de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0015665/2014, de 02/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:40467DE1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 658, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDUARDO NEVES TEIXEIRA**, RG nº 7.554.624-6/PR, CPF nº 033.688.099-54, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DDDD3E90

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 659, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **PAULO JOSÉ BREDA BELICH**, RG nº 5.073.224-0/PR, CPF nº 836.408.949-87, do Comissionado, Símbolo CC-01, Cargo Direção e Assessoramento, a partir desta data, conforme processo protocolado sob nº 0018.0015857/2014, de 07/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:16BD7F0C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 660, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ROIZ,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Matricula 221, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de novembro a 15 de dezembro de 2013, de 16 de dezembro a 15 de janeiro de 2014, e de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2014". Pelos fatos acima narrados, imputa-se a servidora a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará à servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0004103/2014, de 18 de março de 2014.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 289, de 30 de abril de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:212AA3C1

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 663, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis, a partir do exercício de 2014, pela manutenção das informações dos **Módulos do SIM/AM 2014**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena das punições previstas na análise de contas do referido exercício financeiro:

Idtipo Módulo	Dstipo/Módulo	Nome do Servidor Responsável	CPF
1	Tabelas Cadastrais	**Elizandra da Luz Macedo**	054.432.729-26
2	Planejamento e Orçamento	**Elizandra da Luz Macedo**	054.432.729-26
3	Contábil	**Willer Ariel Chevonica**	530.211.009-10
4	Tesouraria	**Sheila Hibner**	047.199.659-97
5	Licitação	**Aline Guerra Correa**	010.184.719-01
6	Contrato	**Aline Guerra Correa**	010.184.719-01
7	Controle Interno/Frotas	**José Carlos Frebel**	491.552.969-04
8	Patrimônio	**Edson Antônio Cândido de Siqueira**	167.853.809-44
9	Folha de Pagamento	**Tuany Hina Cavalli**	009.624.609-07
10	Tributário	**Anderson Maurício de Siqueira**	028.388.379-07
11	Obras Públicas	**Cesar Leandro Chamulera**	025.292.419-37

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FFCF9382

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 664, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que a servidora **MARIZETE BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matricula 3235, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, de 16 de outubro a 15 de novembro de 2013, e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2013". Pelos fatos acima narrados, imputa-se a servidora a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará à servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0003170/2010, de 16/08/2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 393, de 09 de junho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EF922101

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 665, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que a servidora **INÊS PIEKAL,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matricula 4517, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013, e de 16 de fevereiro a 15 de março de 2013". Pelos fatos acima narrados, imputa-se a servidora a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará à servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0000788/2013, de 21/01/2013.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 392, de 09 de junho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EF1D1B78

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 666, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que a servidora **APARECIDA SUELI ALVES,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matricula 4028, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de outubro a 15 de novembro de 2013, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2013, e de 16 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014". Pelos fatos acima narrados, imputa-se a servidora a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará à servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0000501/2014, de 14/01/2014.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 286, de 30 de abril de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:520E0F5D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 667, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que o servidor **MAURICIO MORESQUI,** ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matricula 1865, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, de 16 de outubro a 15 de novembro de 2013, e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2013". Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 100054/2010, de 15/09/2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 479, de 15 de julho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E4E5BF9E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 668, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que a servidora **SOLANGE APARECIDA PORCINO,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matricula 2519, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, de 16 de outubro a 15 de novembro de 2013, e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2013". Pelos fatos acima narrados, imputa-se a servidora a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará à servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0003189/2010, de 16/08/2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 366, de 28 de maio de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D1B525FA

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 669, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que o servidor **EDSON DE FREITAS,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, Matricula 3149, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de fevereiro a 15 de março de 2010, de 16 de março a 15 de abril de 2010, de 16 de abril a 15 de maio de 2010, de 16 maio a 15 de junho de 2010, e de 16 de junho a 15 de julho de 2010". Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 99058/2010, de 10/08/2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 476, de 15 de julho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1B090141

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 670, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que a servidora **SANDRA REGINA MORESQUI MINELLI,** ocupante do cargo efetivo de Professora, Matricula 3401, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de novembro a 15 de dezembro de 2012, de 16 de dezembro a 15 janeiro de 2013, e de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013". Pelos fatos acima narrados, imputa-se a servidora a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará à servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1ª da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0003338/2013, de 04/03/2013.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 478, de 15 de julho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:803B6790

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 671, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta pratica funcional, concernente aos seguintes fatos: "Consta das folhas ponto juntadas aos autos que a servidora **ADRIANA CRISTINA ASSENA,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Matricula 4772, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2010, de 16 de fevereiro a 15 de março de 2010, de 16 de março a 15 de abril de 2010, de 16 de abril a 15 de maio de 2010, de 15 de maio a 15 de junho de 2010, e de 16 junho a 15 de julho de 2010". Pelos fatos acima narrados, imputa-se a servidora a inobservância dos deveres funcionais elencados no art. 218, inciso I, da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará à servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, inciso II, c/c com § 1º da referida lei.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0000002/2013, de 04/01/2014.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 477, de 15 de julho de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FDFBD8F6

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 672, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

REVOGAR as Jornadas Suplementares das Professoras abaixo descritas, conforme as especificações indicadas, conforme solicitação no ofício nº 0975/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0015812/2014, de 06/10/2014:

Matrícula	N O M E	ESCOLA	A PARTIR DE
4194	**Renata Aparecida de Almeida**	Arco - Iris	16/09/2014
3515	**Nadia Tatiana Ferreira**	Clair do Rocio Sandri	01/10/2014

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D4F919A4

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 673, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio à servidora **CANDIDA DE JESUS MACHADO,** Matrícula nº 1688, RG nº 4.691.824-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, por 3 (três) meses, a ser usufruída a partir de 26 de setembro de 2014 até 26 de dezembro de 2014, conforme parecer da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência, e de acordo com o artigo 5º, inciso 36, da Constituição Federal e Art. 314, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011 e, ainda, de acordo com o processo protocolado sob nº 0018.0014584/2014, de 12/09/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1A721983

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 674, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **TATIANA SKLAROW**, RG nº 7.972.283-9, CPF nº 008.740.129-02, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, a partir desta data, conforme processo protocolado sob nº 0018.0016036/2014, de 09/10/2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de outubro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8458B904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.898 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 20 de outubro de 2014, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.896, de 10 de outubro de 2014, ao Servidor Público Municipal **DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA**, iniciado em 13 de outubro de 2014 e com encerramento previsto para o dia 01 de novembro de 2014.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F4829E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.899 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ORLANDO SEIZI SUDA**, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CD7200AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 39/2014 TESTE SELETIVO Nº 02/14 NÃO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

TESTE SELETIVO nº 002/2014

EDITAL nº 039/2014

NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 38/2014, que não entregaram a documentação exigida, conforme Editais nº 01/2014 e 38/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados no Teste Seletivo nº 02/2014 **conforme Edital nº 01/2014, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 02/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

2 – NÃO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

NOME	CLASS	**EMPREGO PÚBLICO**	PENDENCIAS
SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	36	**Enfermeira**	ITEM 11.5 – inciso XVII - (Edital nº 01/2014)- Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista e fotocópia autenticada em cartório. (quando for o caso) - Portaria 2048/2002

Paranaguá, 17 de outubro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8986FFCF

CISLIPA
EDITAL Nº 40/2014 TESTE SELETIVO Nº 002/14 CONVOCAÇÃO

TESTE SELETIVO 002/2014

EDITAL 040/2014

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 38/2014 e de acordo com Edital n.º 01/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO** em conformidade com o Edital nº 38/2014 de convocação para entrega da documentação exigida e Perícia Médica/Exame Pré-Admissional**, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 02/2014, de acordo com Edital nº 01/2014:

1 - CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2014 – TESTE SELETIVO Nº 02/2014, CONFORME ABAIXO:

1.1- Das condições para contratação Item 12 – Edital 01/2014:

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.
12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA E QUE POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:

2.1 - Os candidatos convocados pelo Edital nº 38/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular e foram considerados APTOS conforme ASO – Exame Médico Pré-Admissional estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer no dia **20 de outubro de 2014 das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, dando início às atividades a partir dos dias **20 ou 21 de outubro de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	16 (Final de Lista)	**Condutor de Veículo de Emergência**

3–CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS. DEVEM APRESENTAR OPÇÃO DE VÍNCULO: POR MOTIVO DE DESCONFORMIDADE COM O ART. 37, incisos XVI E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL:

3.1 - Os candidatos abaixo declararam por meio do formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos possuírem em outro órgão público, cargos, funções ou emprego público, devem assim, comparecer no dia 20 de outubro de 2014 das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná), para apresentar opção de vínculo e que assim possam entregar a CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinar o **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, dando início às atividades a partir dos dias **20 ou 21 de outubro de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO	CARGO/ÓRGÃO DE VÍNCULO
JOÃO DIAS CAMPOS FILHO	8 (Final de Lista)	Condutor de Veiculo de Emergência	**Bombeiro Militar – Aposentado – SPP/PR**

Paranaguá, 17 de Outubro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:23ECBED3

CISLIPA
EDITAL Nº 49/14 TESTE SELETIVO Nº 001/2014

TESTE SELETIVO 001/2014

EDITAL 049/2014

CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 20 de outubro de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas e dia 21 de outubro de 2014 das 08:00 as 11:30 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA		
INSC	NOME	CLASS
37200344	KARLA ROCHA PENTEADO	12

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberáda Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
21/10/2014 (TERÇA – FEIRA)	09:00hs as 12:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 17 de outubro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E87D92DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

A comissão de permanente de licitação designada pela portaria Nº 0001/2014, de 02 de Janeiro de 2014, comunica aos interessados na:

Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - Lama Asfáltica no em diversos trechos do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilhas, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, com área total de 6.055,40 M2.
Empreitada global para serviços de execução de Recapeamento Asfáltico - TST - Tipo I5 na Rua Tiradentes do perímetro urbano do Município de Atalaia/PR, conforme Planilha, Memorial Descritivos, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, com área total de 1.800,00 M2.

Objeto do edital de Tomada de Preços nº 004/2014, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

PROPONENTE	*VALOR PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
FB PAVIMENTACAO LTDA - ME	R$ 79.879,35	1º LUGAR

Ficando neste ato a empresa vencedora ***FB PAVIMENTACAO LTDA - ME*** de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 17 de Outubro de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

OBS: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1A5A996B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2014

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 0176/2014 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso IV,da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE ROSTO PARA ATENDIMENTODE VÍTIMAS DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, COM RECURSOS DO FEAS/EMERGENCIAL 2014 - FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA NA MODALODADE FUNDO A FUNDO SEGUNDO A LEI Nº. 17.544/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 8543/2013, conforme orçamento anexo,

no valor total de R$ R$ 7.289,60(sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Empresa **BIANO CALÇADOS LTDA-MEinscrita no CNPJ n°. 10.394.848/0001-04**.

Barbosa Ferraz, 15 de Outubro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:31E804C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 16 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8C07DE92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 16 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B47A975A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 13:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**05 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 13:15 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A5AF8157

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UM ANDAIME.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**06 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:14478857

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2013

O Município de Bituruna, situado na Av. Dr. Oscar Geyer 489 - Centro - Bituruna, PR, CNPJ 81.648.859/0001-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 1.195.320-4, CPF nº 243.853.609-87, e a empresa **VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.451.142/0001-14, localizada na Rua João Maria Bueno, 2600 em Paula Freitas PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por NEREU VERZA portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.856.578-8, CPF nº 772.113839-68, residente na Rua Voluntários da Pátria, 26 Vila Operária em General carneiro PR, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 03/06/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 096/2013, a partir de seu vencimento **até 31/12/2014**, visando a Construção em regime de empreitada por preço global de estrutura pré-moldada em concreto, cobertura metálica e piso para indústria com 570 m² e Edificação em alvenaria para área administrativa com 126,63 m² conforme Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados

se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B67AF63D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 130/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir desta data (01/10/2014), gratificação de 40% de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações para a servidora Danieli Cristina Padilha ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo para coordenar os trabalhos de tecnologia e informática.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4A69FD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias para os servidores abaixo relacionados no período de 01/10/2014 à 00/12/2014.

Mat	Nome	Admissão	Cargo
1425	Josiane Sebben Durli Rubbo	21/02/2005	Professora
0190	Marlene Cirlei Antonelli Marcon	01/05/1981	Professora
0224	Sueli Aparecida Seccon	15/02/1982	Professora
0303	Marlene Furlan Demetrio	01/09/1984	Professora
1059	Almeri Fatima Gomes Hazt	04/03/1996	Professora
0640	Roseli de Fatima Miersch Zanardi	01/04/1990	Zeladora
1494	Volnei Rodrigues	12/06/2006	Mecânico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9E487012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 040/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (03/10/2014), Claudete dos Santos, RG 9.545.127-6, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:99CF0630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (06/10/2014), a servidora Maria Rosa da Silva , RG 2.178.610, para exercer o Cargo Comissionado de Setor, CC – 04, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:720E371B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (06/10/2014), Gilson Pereira da Luz, RG 5.840.593-0, para exercer o Cargo de Agente Político de Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com

subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7CF91E67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 004/2014

Sumula: "DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n º 4320/64 e Lei Municipal n º 829 de 22/11/2013:
RESOLVE
Art. 1 º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais), para dotação abaixo especificada:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R$ 12.500,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica .....R$ 35.000,00
Total .....R$ 77.500,00

Art. 2 º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.91.13.00.00 –Obrigações Patronais .....R$ 7.500,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria ....R$ 50.000,00
33.90.36.00.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Física .....R$ 10.000,00
Total .....R$ 77.500,00

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se.

Campo do Tenente, 15 de outubro de 2014.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:A7EF47E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 49/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP
LICITAÇÃO: Pregão 42/2014
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões
VALOR: R$ 241.470,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais).
PRAZO: 06 (seis) meses de vigência a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9BEB417E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 41/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.
LICITAÇÃO: PREGÃO 37/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES
VALOR: R$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
PRAZO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2014
VIGÊNCIA: 03 DE JULHO DE 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A3881785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 45/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA.-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
PRAZO ACRESCENTADO: DE 03 DE SETEMBRO DE 2014 PARA 03 DE DEZEMBRO DE 2014
VALORES REAJUTADOS PELO IGP-M: R$ 474.879,60
DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E72260EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 48/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: DALMIR ANSELMO CULPI & CIA - LTDA.
LICITAÇÃO: Pregão 42/2014
OBJETO: Locação de máquinas e caminhões
VALOR: R$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 06 (seis) meses de vigência a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2014
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1FBBF1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 07/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADO: CENTRO MÉDICO SANTA FELICIDADE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MEDICINA DO TRABALHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 10/10/2014 À 10/11/2014
VALOR ACRESCIDO: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7D610404

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 002/2014 - DEFIS/SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças em conjunto com o Diretor do Departamento de Fiscalização do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 036/97 (Código Tributário Municipal) e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 294/2003, art. 82, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados qualificados para que, **NO PRAZO DE 10 DIAS, contados da publicação deste edital, apresentem os respectivos Livros de Registro e Controle de Pagamento do ISQN (Livro de ISS) relativos à competência fiscal de 2009, para apuração de possíveis débitos fiscais.**

SEQ.	CONTRIBUINTE	CNPJ	ENDEREÇO
001	LUZIA COLETO MANFRON CEREAIS LTDA	01.629.269/0001-02	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20901 - SEDE - Campo Magro/PR
002	KARICIA MOTEL LTDA.	00.526.332/0001-04	RUA PROFESSORA IOLANDA ROMEU LUGARINI, 419 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
003	TÉCNICO CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	01.735.094/0001-00	RUA ESPÍRITO SANTO, 371 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
004	HIRT & HIRT LTDA	78.344.330/0001-91	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 19001 - SEDE - Campo Magro/PR
005	PAULO AZZOLIN & CIA LTDA	02.296.235/0001-06	RUA NARCISOS, 416 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
006	QUARTZOMIX - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	02.091.117/0001-53	RUA FRANCISCO BASSO, 108 - SEDE - Campo Magro/PR
007	LYON COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME	00.277.025/0001-37	RUA JAMIL RIBEIRO DE AZEVEDO, 96 - SAMAMBAIA - Campo Magro/PR
008	REGÊNCIA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA.	01.088.885/0001-95	RUA JOANA DOS ANJOS, - SEDE - Campo Magro/PR
009	NALVA LUCIA VASCONCELO - ME	01.515.468/0001-81	RUA UMBELAS, 74 - SEDE - Campo Magro/PR
010	PINTURAS CAMPO MAGRO LTDA.	03.522.826/0001-09	RUA DUQUE DE CAXIAS, 598 - SEDE - Campo Magro/PR
011	LASS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.451.124/0001-81	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20753 - SEDE - Campo Magro/PR
012	FRANCISCO DA CUNHA TRANSPORTES LTDA	03.223.934/0001-80	RUA MAURO MEDEIROS DAMAS, S/N - SEDE - Campo Magro/PR
013	MAURO SCHARNIK - ME	01.242.265/0001-69	RUA CORREGO DAS BORBOLETAS, 501 - TIGRE - Campo Magro/PR
014	LUX SIGN COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA - ME	03.425.168/0001-37	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 14065 - SEDE - Campo Magro/PR
015	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	95.417.499/0001-43	EST. DO TIGRE, S/N - CAMPO NOVO - Campo Magro/PR
016	STROZZI & OLIVEIRA LTDA.	03.270.767/0001-29	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, - SEDE - Campo Magro/PR
017	TERMOPAR LTDA - ME	02.594.716/0001-90	FRANCISCO DE PAULA, 18 - SEDE - Campo Magro/PR
018	DIGENTER RECURSOS HUMANOS LTDA	03.257.643/0001-03	RUA ESMERALDAS, 223 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
019	C.G CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	03.115.674/0001-20	RUA IRMÃ MARIA ELISE BOSA, 110 - SEDE - Campo Magro/PR
020	FAST KART- EMP. E PROMOÇÕES ESPORTIVAS S/C LTDA	03.008.150/0001-30	RUA TOPÁZIOS, 334 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
021	MURPHY CONSULTORIA E ASS. EM INFOR. S/C LTDA	02.989.683/0001-87	RUA PROFESSORA IOLANDA ROMEU LUGARINI, 363 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
022	HORUS CONSULTORIA COMERCIAL LTDA	02.949.536/0001-83	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21000 - SEDE - Campo Magro/PR
023	PAOLIM E OLIVEIRA LTDA	02.826.677/0001-09	RUA DÁLIAS, 222 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
024	GETULIO QUIRINO DA LUZ	00.858.330/0001-12	RUA PIAUÍ, 48 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
025	PLANA TERRAPLANAGEM LTDA	02.698.569/0001-06	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20731 - SEDE - Campo Magro/PR
026	JULIANO JOSÉ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	02.715.523/0001-40	RUA ÚRSULA ERCOLE CUMIN, 55 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
027	RUPOLLO & FONSECA LTDA	02.686.110/0001-84	RUA ÚRSULA ERCOLE CUMIN, 881 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
028	JAVOROSKI KRUGER ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA	00.529.716/0001-80	RUA ÚRSULA ERCOLE CUMIN, 881 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
029	AURELIO OTERO ME	02.582.934/0001-04	EST DO CAMPO NOVO, 1300 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
030	FUNERÁRIA CAMPO MAGRO LTDA	02.487.670/0001-00	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 19145 - SEDE - Campo Magro/PR
031	AUTO PEÇAS GLÁCIA LTDA	02.466.356/0001-40	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, KM 21 - SEDE - Campo Magro/PR
032	JACIR ORTIZ	81.670.630/0001-75	RUA HEMETÉRIO TORRES, 325 - MATO LIMPO - Campo Magro/PR
033	VANITUR TRANSPORTE LTDA	04.158.396/0001-50	RUA ANGELO MANFRON, 189 - SEDE - Campo Magro/PR
034	CHINASSO & CHINASSO LTDA	84.831.031/0001-84	RUA ANGELO MANFRON, 325 - SEDE - Campo Magro/PR
035	RCA. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.878.737/0001-08	RUA MARANHÃO, 733 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
036	ZEUS- SUPORTE EM ANALISE DE SISTEMAS S/C LTDA	04.108.562/0001-04	RUA PROFESSORA IOLANDA ROMEU LUGARINI, 363 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
037	TRANSPORTE ESCOLAR TRENO DEI ANGELI LTDA -ME	04.029.605/0001-66	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 17652 - SEDE - Campo Magro/PR
038	MADEIREIRA PASSAÚNA LTDA	84.818.657/0001-50	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 10700 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
039	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	03.009.881/0001-08	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 22200 - SEDE - Campo Magro/PR
040	A.J.L.M. TRANSPORTES LTDA	03.892.694/0001-07	RUA ESPÍRITO SANTO, 424 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
041	UNITHERM LTDA	03.868.324/0001-34	RUA ÚRSULA ERCOLE CUMIN, 206 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
042	JOSÉ TADEU CAVALLI	03.852.551/0001-71	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 19329 - SEDE - Campo Magro/PR
043	BLU DESIGN & COMUNICAÇÃO LTDA	03.798.896/0001-94	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 19500 - SEDE - Campo Magro/PR
044	SOUZA PONTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA	03.818.487/0001-02	RUA ANGELO MANFRON, 109 - SEDE - Campo Magro/PR
045	BREMER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS P/ VEI. LTDA	79.586.079/0002-15	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 22 - SEDE - Campo Magro/PR
046	TRAILEMAR MONTAGEM DE TRAILER LTDA	76.985.779/0002-94	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 22200 - SEDE - Campo Magro/PR
047	BT COMUNICAÇÕES LTDA	01.040.258/0001-84	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 22200 - SEDE - Campo Magro/PR
048	O & M CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.745.637/0001-03	RUA PROFESSORA IOLANDA ROMEU LUGARINI, 363 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
049	MANCINI ENGENHARIA S/C LTDA	03.620.810/0001-39	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 18850 - SEDE - Campo Magro/PR
050	JOSIANE COLAÇO DOS SANTOS	03.674.916/0001-15	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, S/N - SEDE - Campo Magro/PR
051	LUGAREZI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.644.463/0001-84	RUA ANGELO MANFRON, 189 - SEDE - Campo Magro/PR
052	SELIAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.537.514/0001-79	RUA ANGELO MANFRON, 189 - SEDE - Campo Magro/PR
053	SERGRACY DO BRASIL S/A - COMÉRCIO, REP. E EXPORT.	03.340.648/0001-03	RUA JOÃO BATISTA DURIGAN, 290 - PUAVA - Campo Magro/PR
054	G.A.SAT. MONTAGENS DE TORRES LTDA.	02.308.151/0001-37	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 15550 - MATO LIMPO - Campo Magro/PR
055	EKIPE PLANEJ ENGEN E BENEFI DE MADEIRA LTDA	85.075.695/0001-23	EST CM-030, 18011 - - Campo Magro/PR
056	ARNALDO DA CUNHA CASTRO JUNIOR	59.780.387/0001-99	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 22200 - SEDE - Campo Magro/PR
057	LEADERBANK CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	00.581.621/0001-06	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 22500 - SEDE - Campo Magro/PR
058	GENIVALDO PAULINO -ME	78.130.648/0001-70	RUA NAZARENO MANFRON, 68 - SEDE - Campo Magro/PR
059	R.C.V. CONSULTORIA LTDA	04.309.515/0001-29	RUA ANGELO MANFRON, 189 - SEDE - Campo Magro/PR
060	IVAN CESCHIN JUNIOR REPRESENTAÇÕES	04.368.838/0001-93	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20759 - SEDE - Campo Magro/PR
061	PROJEFIBRA - TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.045.925/0002-65	AVENIDA NORTE - SUL, 267 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
062	MEWES ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA	04.506.064/0001-10	RUA DOM PEDRO I, 215 - SAMAMBAIA - Campo Magro/PR
063	P.J. FER CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	04.045.526/0001-49	RUA ESPÍRITO SANTO, 431 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
064	BECK & KERSTING LTDA.	04.561.654/0001-45	RUA CM-059, s/n° - SEDE - Campo Magro/PR
065	FASTWORK SERVIÇOS DE	04.277.002/0001-	RUA PROFESSORA IOLANDA

	INFORMÁTICA S/C LTDA	83	ROMEU LUGARINI, 363 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
066	J.L.T. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	04.210.616/0001-48	RUA ANGELO MANFRON, 189 - SEDE - Campo Magro/PR
067	ANTONIO HALEZ TRANSPORTES LTDA	04.280.666/0001-00	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20753 - SEDE - Campo Magro/PR
068	CONPLANS - CONSULTORIA EM PLANOS DE SAÚDE LTDA	04.514.020/0001-31	RUA MIGUEL MILONE, 98 - COLÔNIA RODRIGUES - Campo Magro/PR
069	D J J K - LOCADORA DE SISTEMAS LTDA	04.499.773/0001-15	RUA SILVESTRE JAREK, S/N - SEDE - Campo Magro/PR
070	ALBERTO SCHLOSSER	04.477.839/0001-76	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 18740 - SEDE - Campo Magro/PR
071	NELY DE FRANÇA TARARÃO	04.464.373/0001-74	RUA MINAS GERAIS, 105 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
072	LUIZ ANTONIO DE LARA - ME	04.369.163/0001-05	RUA SÃO SEBASTIÃO, 17 - SEDE - Campo Magro/PR
073	JOSE MARIA RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA	04.361.645/0001-00	RUA SANTA CATARINA, 134 - COLÔNIA RODRIGUES - Campo Magro/PR
074	PLANEP - PLANEJAMENTO, ESPAÇO E PESQUISA S/C LTDA	04.315.424/0001-04	RUA ÚRSULA ERCOLE CUMIN, 7 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
075	JORNAL VISÃO LTDA	02.870.445/0001-58	RUA VIOLETAS, 53 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
076	ARIOLI CONSULTORIA S/C LTDA	04.024.574/0001-50	RUA MIGUEL MILONE, 400 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
077	MEIRA & DRULA LTDA	04.274.677/0001-79	ESTRADA CAMPINA DE SANTA RITA, S/N - CAMPINA DE SANTA RITA - Campo Magro/PR
078	VALDIR DOS ANJOS PEREIRA	04.216.530/0001-22	RUA NARCISOS, 448 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
079	SOELI MARIA COSTA MEIRA	04.248.042/0001-05	EST MEIA LUA FREITAS, 839 - MEIA LUA - Campo Magro/PR
080	E. PARUSSOLO SANTOS & CIA LTDA	04.579.055/0001-59	RUA GUARAPUAVA, 74 - O BOM PASTOR - Campo Magro/PR
081	ALCIDES ADERLI GOMES - ME	85.282.523/0001-20	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20353 - SEDE - Campo Magro/PR
082	FUTURA TUR LTDA - ME	03.022.546/0001-31	RUA ÚRSULA ERCOLE CUMIN, 560 - JARDIM CECÍLIA - Campo Magro/PR
083	SEBASTÃO LAURINDO MENOLLI & CIA LTDA	02.473.367/0001-58	RUA AMETISTA, 56 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
084	GERHOSPAR-GER HOSP E DE SERV DE SAÚDE DO PR LTDA	02.607.043/0002-46	RUA MIGUEL FILLUS, 12 - COLÔNIA RODRIGUES - Campo Magro/PR
085	RANGER ENGENHARIA LTDA	01.864.802/0001-02	RUA JOANA DOS ANJOS, 1600 - SEDE - Campo Magro/PR
086	TONS DO BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	04.775.147/0001-04	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 15069 - MATO LIMPO - Campo Magro/PR
087	ENCARTE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA	00.977.064/0001-47	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 11250 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
088	MORVAN & CAVADINHA LTDA - ME	86.839.594/0001-44	RUA SILVESTRE JAREK, 40 - SEDE - Campo Magro/PR
089	MARIA ANDROUSK	04.658.665/0001-48	RUA SAFIRAS, 378 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
090	MAC - REMOÇÕES MÉDICO HOSPITALARES LTDA	01.702.849/0002-50	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21000 - SEDE - Campo Magro/PR
091	ELIAS BORGES OFICINA MECÂNICA - ME	00.067.995/0001-08	RUA ANTONIO BOZA, 225 - NOVOS HORIZONTES - Campo Magro/PR
092	RIESE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.692.771/0001-48	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, S/N - SEDE - Campo Magro/PR
093	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES - ME	79.978.771/0001-08	RUA PAPOULAS, 46 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
094	TIM SUL S/A	02.332.397/0001-44	RUA PRES. ARTHUR COSTA E SILVA, S/N - SAMAMBAIA - Curitiba/PR
095	OSTAP FRANKIV & CIA LTDA	82.234.022/0001-80	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21310 - SÃO JOÃO - Campo Magro/PR
096	ZAZ SERVIÇOS DE MOTO BOY LTDA EPP	04.174.161/0001-52	RUA SILVESTRE JAREK, S/N - SEDE - Campo Magro/PR
097	QUEIROLO FESTA E MAGIA LTDA	02.099.275/0001-50	RUA SILVESTRE JAREK, S/N - SEDE - Campo Magro/PR
098	V.P.S. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	05.069.218/0001-16	RUA DIAMANTES, 272 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
099	ACADEMIA GLADIADOR LTDA	04.858.629/0001-28	RUA NARCISOS, 401 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
100	SAEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	03.984.914/0001-22	RUA LUIZ FRANCISCO PASE, 220 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
101	CAMPESONTUR- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA -ME	78.782.810/0001-34	RUA TEREZINHA BOZZA JAREK, 39 - NOVOS HORIZONTES II - Campo Magro/PR
102	DODECAEDRO BRASIL LTDA	05.009.707/0001-82	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 11771 - JARDIM CECÍLIA - Campo Magro/PR
103	CONSTRUTORA ARARUAMA LTDA	79.969.937/0001-20	RUA NARCISOS, 309 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
104	ARCHROM INSTALADORA METALURGICA LTDA	03.479.223/0001-71	RUA JASMIM, 355 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
105	EQUITRUST DO BRASIL LTDA	02.424.192/0001-	RUA MARANHÃO, 733 -
		99	PASSAÚNA - Campo Magro/PR
106	FERRARINI IMÓVEIS LTDA	05.248.518/0001-62	RUA ROSA M.P. DOS SANTOS, 495 - LAGOA DA PEDRA - Campo Magro/PR
107	M.5 GRÁFICA E EDITORA LTDA	04.286.218/0001-05	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 10650 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
108	REPRESENTAÇÕES ANDRADE & PEIXOTO S/C LTDA	05.200.667/0001-51	RUA MARANHÃO, 733 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
109	REBERANSKI & CIA LTDA - ME	05.105.893/0001-53	RUA ÍRIS, 558 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
110	LUZARDO REPRESENTAÇÕES LTDA	04.959.812/0001-10	RUA DÁLIAS, 119 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
111	BELLUNE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA -ME	82.020.322/0001-67	RUA ROSA M.P. DOS SANTOS, 495 - LAGOA DA PEDRA - Campo Magro/PR
112	TRANS ADENIR LTDA	05.367.076/0001-73	RUA ANGELO MANFRON, S/N - SEDE - Campo Magro/PR
113	PIXEL SYSTEMS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	64.048.267/0001-31	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 15069 - JARDIM VIVIANE - Campo Magro/PR
114	ALP LUPAR LUMINOSOS E FACHADAS LTDA - ME	04.644.499/0001-20	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 14081 - JARDIM VENEZA - Campo Magro/PR
115	PARANÁ MINAS TRANSPORTES LTDA	75.155.531/0003-14	RUA PROFESSORA LIA GARBACCIO, 100 - SEDE - Campo Magro/PR
116	LOG METAL METALÚRGICA LTDA	05.302.711/0001-34	RUA NARCISOS, 309 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
117	R.L.M REPRESENTAÇÕES E LEVANTAMENTO DE MERCADO LTD	85.515.450/0001-70	RUA SILVESTRE JAREK, 155 - SEDE - Campo Magro/PR
118	OLIMAR - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	05.607.226/0001-79	RUA SILVESTRE JAREK, 155 - SEDE - Campo Magro/PR
119	CRISTIANE FERNANDES- ME	05.595.371/0001-87	RUA FRANCISCO DE PAULA DE ASSIS, 393 - SEDE - Campo Magro/PR
120	RAFAEL DE BARROS	05.655.455/0001-69	RUA FRANCISCO DE PAULA DE ASSIS, 393 - SEDE - Campo Magro/PR
121	LUIZ HENRIQUE GROSSL	05.655.449/0001-01	RUA FRANCISCO DE PAULA DE ASSIS, 393 - SEDE - Campo Magro/PR
122	CERQUEIRA ALVES LTDA	05.793.052/0001-86	RUA PROFESSORA IOLANDA ROMEU LUGARINI, 363 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
123	RIESE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	05.767.970/0001-30	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, S/N.º - SEDE - Campo Magro/PR
124	ARI DIAS DA SILVA & CIA LTDA -ME	05.492.074/0001-06	RUA SANTA MARIA DO GUAÇUÍ, 54 - COLÔNIA RODRIGUES - Campo Magro/PR
125	EGGMOTION DESIGN LTDA	05.961.667/0001-74	RUA JOANA DOS ANJOS, 110A - SEDE - Campo Magro/PR
126	LILIANE CRISTINA REDONDO ESTOFADOS - ME	04.816.215/0001-36	RUA ELIZA MANFRON BOSA, 221 - SEDE - Campo Magro/PR
127	LAB DE ANÁLISES CLÍNICAS ANDREASSA & LECK S/S LTDA	01.540.028/0003-46	RUA UMBELAS, 253 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
128	MOCELIM REPRESENTAÇÕES LTDA	06.140.614/0001-55	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20753 - SEDE - Campo Magro/PR
129	HIRTSTANDS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOC DE STANDSLTDA	06.178.338/0001-14	RUA ANGELO MANFRON, 394 - SEDE - Campo Magro/PR
130	ELIANE DO ROCIO DOS SANTOS TELECOMUNICAÇÕES	06.145.565/0001-43	ESTRADA DA COSTEIRA, 130 - NOVOS HORIZONTES - Campo Magro/PR
131	RONALD KOZLOVSKI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	06.130.044/0001-12	ESTRADA CAMPINA DE SANTA RITA, 1200 - CAMPINA DE SANTA RITA - Campo Magro/PR
132	RUOBERSON GABROVIZ	06.203.551/0001-39	AVENIDA NORTE - SUL, 12 - JARDIM CECÍLIA - Campo Magro/PR
133	SENADOR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	06.025.804/0001-21	RUA PERNAMBUCO, 51 - JARDIM CECÍLIA - Campo Magro/PR
134	BT EDITORA E INFORMÁRTICA LTDA	02.408.759/0001-33	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 22200 - SEDE - Campo Magro/PR
135	JAIR DOS SANTOS MORAES & CIA LTDA	07.238.469/0001-02	RUA CM-159, 815 - RETIRO - Campo Magro/PR
136	M.A. VENDRAMIN SERVICO DE JARDINAGEM LTDA	07.298.645/0001-00	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 56 - SEDE - Campo Magro/PR
137	J. & NAIZER CONSULTORIA LTDA - ME	07.318.904/0001-09	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 14500 - SEDE - Campo Magro/PR
138	ISAIR DE PAULA CORDEIRO	07.282.956/0001-72	RUA DUQUE DE CAXIAS, 100 - JARDIM D'ÁGUA BOA - Campo Magro/PR
139	NEVES & SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	01.956.428/0001-75	ESTRADA CAMPINA DE SANTA RITA, 1200 - CAMPINA DE SANTA RITA - Campo Magro/PR
140	JN - AME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	07.448.424/0001-62	RUA UMBELAS, 253 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
141	BRUNA ANDRELAINE DO LAGO MARQUES	07.376.889/0001-55	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21011 - SEDE - Campo Magro/PR
142	KEMBA RACING LTDA	07.141.763/0001-00	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21130 - SEDE - Campo Magro/PR

143	ALCATRON ALARMES MONITORADOS LTDA	05.039.083/0001-46	RUA: ANGELO SCARAMUZA,, 30 - XAXIM - Curitiba/PR
144	MERIDIANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	76.020.338/0001-77	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 46 - SEDE - Campo Magro/PR
145	TRANSPORTE ESCOLAR GEGE LTDA	07.762.572/0001-57	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 17652 - SEDE - Campo Magro/PR
146	ROCHA & FRACARO LTDA	75.989.848/0001-94	RUA MINAS GERAIS, 319 - JARDIM CECÍLIA - Campo Magro/PR
147	ESPAÇO LIVRE MONTAGEM DE STANDS LTDA-ME	07.715.959/0001-52	RUA INGLESINA PISTONI COLODEL, 66 - NOVOS HORIZONTES - Campo Magro/PR
148	MENDES & CAMARGO LTDA - ME	07.010.529/0001-35	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 19100 - SEDE - Campo Magro/PR
149	INOCBRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.609.584/0001-46	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20681 - SEDE - Campo Magro/PR
150	TORTATO & CLAUDINO LTDA - ME	02.669.048/0005-46	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21011 - CENTRO - Campo Magro/PR
151	BUDEL DESTOCA E TERRAPLANAGEM LTDA-ME	77.964.906/0001-50	RUA DÁLIAS, 55 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
152	PAULO CEZAR DA SILVA FARIAS & CIA LTDA	03.065.047/0001-21	RUA FAUSTINO KUDLAWIEC, 342 - JARDIM VIVIANE - Campo Magro/PR
153	CENTRO EDUCACIONAL LUGARINI LTDA-ME	00.462.131/0001-90	RUA PROFESSORA IOLANDA ROMEU LUGARINI, 337 - PASSAÚNA - Campo Magro/PR
154	CLAUDIONOR PIO DA SILVA	08.312.138/0001-38	RUA JASMIM, 297 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
155	ADRIANO LUIZ BENDER E CIA LTDA-ME	01.509.854/0002-41	RUA JASMIM, 220 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
156	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CAMPO MAGRO LTDA	08.418.013/0001-97	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 14850 - JARDIM VIVIANE - Campo Magro/PR
157	NILCEIA DA SILVA COELHO RODRIGUES	08.731.550/0001-92	RUA CRAVO, 248 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
158	GRUPO ELITE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	08.730.538/0001-63	RUA LEONARDO FILLUS, 94 - JARDIM VIVIANE - Campo Magro/PR
159	EDSON DOS SANTOS SORVETERIA	08.798.199/0001-57	RUA ACÁCIA, 45 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
160	AJCC CONSULTORES SS LTDA	00.876.712/0003-30	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21011 - SEDE - Campo Magro/PR
161	AJCC SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	03.390.305/0002-26	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21011 - CENTRO - Campo Magro/PR
162	AIRTON PEREIRA SANTOS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS	09.063.565/0001-92	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21011 - SEDE - Campo Magro/PR
163	ADAMI CONSULTORIA LTDA	05.131.952/0001-68	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21011 - - Campo Magro/PR
164	RAMOS & SANTOS TRANSPORTES LTDA	09.260.690/0001-92	RUA JASMIM, 57 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
165	PAULO CESAR DE ASSIS TRANSPORTES	09.245.899/0001-87	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 21011 - SEDE - Campo Magro/PR
166	MASTER DRYWALL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	09.406.736/0001-39	RUA PEDRO STELLA, 510 - SEDE - Campo Magro/PR
167	FOLLOW-UP PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	08.633.027/0001-23	RUA VERBENAS, 91 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
168	MARCELO PRATES SONORIZAÇÃO	09.501.429/0001-37	RUA PAPOULAS, 70 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
169	DELFINO IMOVEIS LTDA	09.632.758/0001-17	RUA JASMIM, 395 - BOA VISTA - Campo Magro/PR
170	LOCALIZE SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA LTDA - ME	10.156.950/0001-63	RUA AMAZONAS, 121 - JARDIM CECÍLIA - Campo Magro/PR
171	LC PEREIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	06.538.848/0001-55	RUA SEZEFREDO PIANARO, 13 - SEDE - Campo Magro/PR
172	P.R.A LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA	09.400.544/0001-15	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20750 - SEDE - Campo Magro/PR
173	KLEBER GARCIA DE OLIVEIRA	05.432.120/0001-81	EST PRINCIPAL DA CONÇEIÇÃO DOS CORREIAS, S/N - CONCEIÇÃO DOS CORREIAS - Campo Magro/PR
174	MULTIPLA PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS LTDA	09.480.885/0001-48	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 15555 - MATO LIMPO - Campo Magro/PR
175	TEAM DESIGN E PROJETOS LTDA	10.201.603/0001-05	RUA FRANCISCO DE PAULA DE ASSIS, 723 - LAGOA DA PEDRA - Campo Magro/PR
176	ERC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	10.362.399/0001-04	RUA CM-108, 527 - SAMAMBAIA - Campo Magro/PR
177	FOX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.370.298/0001-85	RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 14915 - MATO LIMPO - Campo Magro/PR
178	EDIMAR TIAGO SOUZA	07.192.814/0001-14	RUA SANTA FELICIDADE, 198 - O BOM PASTOR - Campo Magro/PR
179	MEDVITTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	08.226.747/0001-74	RUA SILVESTRE JAREK, 1000 - SEDE - Campo Magro/PR

Os Livros de Registro e Controle de Pagamento do ISQN deverão ser encadernados em capa dura, devidamente assinados pelo responsável habilitado da empresa e por seu contador, além de observar aos requisitos previstos nos artigos 31 a 36 da Lei Municipal n.º 294/2003. Ainda, deverão ser entregues mediante contra-recibo, no Departamento de Fiscalização (DEFIS), situado na Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

O prazo concedido aos contribuintes será contínuo, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Ademais, o início e o vencimento somente recairão em dias de expediente normal do DEFIS.

O não atendimento a esta notificação poderá acarretar constituição de débito fiscal por estimativa, além de sujeitar o contribuinte ao pagamento das multas no valor equivalente a 13 (treze) UFM cada, conforme previsões constantes no artigo 15 e no artigo 68, inciso I, alíneas “e” e “g” da Lei Municipal nº 294/2003

Campo Magro, 16 de outubro de 2014.

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

EMERSON FRANCO
Diretor Departamento de Fiscalização

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:30047F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 297/2014

Constitui a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM - do PAM-Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná e deTransferência Voluntária(TV).

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM/PAM/TV, Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná e de Transferência Voluntária, para gerenciar os convênios firmados entre SEDU/PAM/TV e o Município de Campo Magro, composta pelos seguintes membros:

- Marco Fábio Giller, diretor do Departamento de Obras, RG 5051639-3-PR.

- Marcio Alves Moure, Diretor de Departamento Habitacional, RG nº 3507678-6-PR.

- Jonathan Alexander Maestrelli Nunes, Diretor do Departamento de Contabilidade, RG nº 9237378-0-Pr.

- Milton Paciornik, diretor de Planejamento, RG 1042434-8-PR.

Art. 2.º - A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM e TV, bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos convênios do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 15 de outubro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:96B4E347

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2014

PROCESSO: 423/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Reembolso de despesa ao senhor Aristides Salles Ribeiro referentes a gasto com exames de ressonância magnética do crânio realizado no paciente G.G. R. em regime de urgência.
VALOR Mensal: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Aristides Salles Ribeiro
CPF: 277.895.199-72

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:6617BF5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014
PROCESSO Nº 364/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentar destinados a população carente do Município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 31/10/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 17 de outubro de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6E98F821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014
PROCESSO Nº 400/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de balanças destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 03/11/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 17 de outubro de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DCCACB79

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 081/2014-DP

Súmula: Dispõe sobre a desistência de aprovada em concurso público realizado na forma do Edital 001/2012.

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Registrar a desistência da vaga conforme requerido pela aprovada no Concurso Público 001/2012 para a função de Técnico de Enfermagem, GISELE GRANDO, portadora do RG nº 9.855.684-2-SSP/PR, e CPF nº 079.150.269-41, classificada em 11º lugar.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 13 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:9470F2D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 083/2014-DP

Sumula: Concede Elevação de Nível a funcionária estável.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária municipal JOELMA DA SILVA BATISTA, Cargo de Educadora, portadora do RG nº 7.212.737-0, elevação de nível de PME para PMF a partir da data do requerimento em 06 de outubro de 2014, conforme determina a Lei nº 480/2009 (Estatuto do Magistério do Município de Carlópolis).
Art. 2º - Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 17 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:B8D04A7E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 084/2014-DP

Sumula: Concede Elevação de Nível a funcionário estável.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionário municipal GILMAR XAVIER DE BARROS, Cargo de Educador, portador do RG nº 7.342.180-2, elevação de nível de PMA para PMF a partir da data do requerimento em 11 de setembro de 2014, conforme determina a Lei nº 480/2009 (Estatuto do Magistério do Município de Carlópolis).
Art. 2º - Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 17 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:0DC3AC03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 075/2014 – PREGÃO 27/2014

Objeto: Empresa para prestar serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura.
Valor: R$ 249.448,66 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Contratante:Município de Colombo
Contratado:Dallas Audio Visual Ltda-CNPJ 03.015.027/0001-46
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações
Vigência: 11 de abril de 2014 a 10 de abril de 2015

Colombo, 16de outubro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:009B2C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 65/2014 - PREGÃO 21/2014

Objeto: Empresa para fornecimento e prestação de serviços para Roçadeiras, Sopradores e Conserto de Roçadeira para as Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação.
Contratado: Menegusso Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 14.497.388/0001-92.
Valor: R$ 44.998,10 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação / Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Vigência: 31 de março de 2014 a 30 de março de 2015
Data: Colombo, 15 de outubro de 2014.
Assinatura: **José Carlos Moretes do Amaral /** João Maria Rodrigues.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FA083493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 077/2014 - PREGÃO 18/2014

Objeto: Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de matérias e peças de substituição para os equipamentos das Clinicas Odontológicas.
Contratado: Valdemir Domingos ME, CNPJ 02.209.202/0001-73
Valor: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015
Data: Colombo, 15 de outubro de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D050B089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO 62/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

1185525 - Dispensa 62/2014.	
Partes:	**Município de Colombo/PR**, DAIELE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - ME. *CNPJ: 05.134.005/0001-20.*
Objeto:	Referente Serviço para realização de palestra com abordagem nos temas: Motivação, liderança positiva, comunicação e ética pessoal e profissional direcionada aos Diretores da rede Municipal de ensino.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	17/10/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:B94D6F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 69 E 70/2014 - PREGÃO 23/2014

Objeto: Empresa para fornecimento de materiais, peças ferramentas e equipamentos de eletroeletrônica e informática para as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas Secretarias do Município.
Contratado: Ata 69 -Silvia Regina Tosin Bandeira de Assis Me, CNPJ 85.499.218/0001-95
Valor: R$ 107.622,32 (Cento e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
Ata 70: Luiz Fernando Cunha Grenier -ME, CNPJ 12.162.386/0001-17
Valor: R$ 11.421,00 (Onze mil quatrocentos e vinte e um reais)
Vigência: 04 de abril de 2014 a 03 de abril de 2015
Data: Colombo, 15 de outubro de 2014.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CE355FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 76/2014 - PREGÃO 30/2014

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de sementes de grama do tipo Pensacola para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo.
Contratado: Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ n.º 18.676.583/0001-30
Valor: R$ 11.380,00 (Onze mil trezentos e oitenta reais).
Contratante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente Vigência: 14 de abril de 2014 a 13 de abril de 2015
Data: Colombo, 15 de outubro de 2014.
Assinatura: **José Carlos Moretes do Amaral**

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4E51D5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4 ª PUBLICAÇÃO ATA Nº 295/2013 – PREGÃO 116/2013

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo envasado e de recipientes conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ R$ 368.275,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Contratante: Varias Secretarias do município de Colombo.
Contratado: Colombo Gás LTDA, CNPJ n°. 82.683.640/0001-08.
Prazo de Vigência: 09 de dezembro de 2013 a 08 de dezembro de 2014.

Assinaturas	Todos os secretários municipais.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo,16 de outubro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:75179F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA ATA Nº 02 E 03/2014 – PREGÃO 115/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de oficinas Culturais, de artesanato e de capacitação profissional para implementação de projetos, da Secretaria de Ação Social e Trabalho da Prefeitura Colombo.
Valor: R$ R$ 931.316,28 (Novecentos e trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Contratante: Município de Colombo – **Secretaria Municipal** de Ação Social e Trabalho
Ata 02 - Lider Capacitação Profissional E Treinamento – Eireli – Me, Cnpj 05.134.998/0001-30
Contratado: Ata 03 - Mld Cursos E Treinamentos Ltda - Me, Cnpj 04.585.398/0001-26
Valor: R$ 555.999,20 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
Prazo: 06 de janeiro de 2014 a 05 de janeiro de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 15 de outubro de 2014
Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1E31F992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 244/2013 – PREGÃO 111/2013 -

Objeto: Empresa para fornecimento de medicamentos para atender aos Prontos Atendimento Municipais e a 3 Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ n.º 81.706.251/0001-8.
Valor: R$ 22.875,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 13 de novembro de 2013 a 12 de novembro de 2014.
Colombo, 15 de outubro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A3F34519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 307 A 316/2013 – PREGÃO 113/2013

Objeto: Aquisição de Mobiliários diversos
Contratado: Ata 307 - ESCOBRINQ LTDA. - EPP. com CNPJ sob nº 08.395.310/0001-64
Valor: R$ 221.265,41 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Ata 308 - Dope Móveis LTDA. EPP. com CNPJ sob nº 08.279.187/0001-16
Valor: R$ 69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
Ata 309 - M. Mobile Eireli, com CNPJ sob nº 15.764.033/0001-85
Valor: R$ 89.848,60 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais
e sessenta centavos)
Ata 310 - GGL Indústria De Móveis De Aço Ltda. Com
CNPJ sob nº 02.985.342/0001-33
Valor: R$ 120.532,00 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais)
Ata 311 - Inforline Industria E Comércio De Móveis Ltda. com CNPJ sob nº 81.076.234/0001-14
Valor: R$ 30.262,50 (trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta
centavos).
Ata 321 - WS Comércio De Móveis E Cadeiras Ltda. com CNPJ sob nº 05.399.085/0001-46
Valor: R$ 76.957,50 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Ata 313 – lucineide b. Dos santos móveis EPP. com
CNPJ sob nº 01.597.132/0001-05
Valor: R$ 78.060,00 (Setenta e oito mil e sessenta reais).
Ata 314 - Papelaria Copiatic Ltda. com CNPJ 01.795.373/0001-69
Valor: R$ 42.941,00 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais).
Ata 315 – Cequipel Industria De Móveis e Comércio de
Equipamentos Gerais Ltda. com CNPJ sob nº 00.325.400/0001-77
Valor: R$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
Ata 316 - Dismacenter Indústria E Comércio De Móveis Ltda. EPP. com CNPJ sob nº 07.698.920/0001-74
Valor: R$ 214.439,70 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove
reais e setenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Contratante: Município de Colombo – Todas as Secretarias
Vigência: 23/12/2013 a 22 a 22/12/2014.

Colombo, 15 de outubro de 2014.

Assinaturas: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DCAD32A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 244/2014 – TOMADA DE PREÇO 17/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de Construção de Saúde da Família Porte II – Bairro Belo Rincão**.**
Valor: R$ 754.879,01 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e um centavo).
Contratante: Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Alberti & Furuya Ltda, CNPJ 00.994.114/0001-02

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: Execução será de 270 (duzentos e setenta) dias, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho e a vigência serão acrescidos de 90 (noventa) dias.

Colombo, 16 de outubro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C40D9157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO Nº 5/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/14
HOMOLOGAÇÃO: 16/10/14
CONTRATADO: CIUMARA APARECIDA RAMIREZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1340/2014 ,CONFORME ITEN RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA: 16/10/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FA2DEFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/14

HOMOLOGAÇÃO: 16/10/14
CONTRATADO: SUMOCOSKI & SUMOCOSKI LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 73.456,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais)
DATA: 16/10/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8E83B782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/14

HOMOLOGAÇÃO: 16/10/14
CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 50.189,90 (cinqüenta mil cento e oitenta e
nove reais e noventa centavos)
DATA: 16/10/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E6DE28BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/14

HOMOLOGAÇÃO: 16/10/14
CONTRATADO: LUIZ IAGO BRITO DRABIK - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM PNEUS PERTENCENTES A VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais)
DATA: 16/10/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8CE60665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 243/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Valor.....: 50.189,90 (cinqüenta mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) 3.3.90.30.00.00.00.00
Vigência.....: Início: 16/10/2014 Término: 16/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 138/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 16 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6815A8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 244/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SUMOCOSKI & SUMOCOSKI LTDAA
Valor.....: 73.456,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 16/10/2014 Término: 16/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 138/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 16 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:197BE32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 245/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LUIZ IAGO BRITO DRABIK - ME
Valor.....: 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 16/10/2014 Término: 16/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 139/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM PNEUS PERTENCENTES A VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 16 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:607E8057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. MARCIO BATISTA IZAIAS, portador do RG N.º 12.587.523-8 / PR, do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO II** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 17 de outubro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6022D0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL REF.:
PROCESSO Nº 203/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014

O Prefeito Municipal de General carneiro, Estado do Paraná, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais e considerando descrições incorretas em itens do edital:

RESOLVE:

Alterar os ITENS nºs 10 e 11 do Anexo e ainda eliminar a alínea, **n)** do Iten 6.1 do mesmo , com as alterações das descrições destes itens no Processo Licitatório nº 230/2014, Pregão Presencial nº 140/2014, passará a vigorar conforme tabela anexa.

Dando efetivo cumprimento ao disposto no artigo 21, §4º da Lei 8666/93, fica alterada a data de abertura das propostas do presente certame, qual será realizado em **04 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS,** na sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro.

As demais disposições constantes do edital e seus anexos permanecem válidos e inalterados.

Sem mais, publique-se

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D1797320

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 651/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕS LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 161 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2009
NOMEIA:
ART. 1º - Os senhores Acir Bukovski, Vicente Piveta e Lazaro Antonio Pereira, para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apurar o paradeiro de equipamentos da maquina de café, devendo apresentar relatório circunstanciado no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação desta portaria.
ART. 2º - Fica nomeada a servidora Eliane da Silva Marynowski, para atuar como secretária ad hoc durante a realização dos trabalhos da Comissão.
ART. 3º - De acordo com o dispositivo do Artigo 159 da Lei Complementar n.º 011/2009 e Lei Federal n.º 8.112/1990, fica o Presidente da Comissão dispensado de suas atribuições normais até a apresentação do Relatório Final.
ART. 4º - Fica revogada a portaria n.º 510/2014 de 15 de setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 17 de outubro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3F05867E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. 002/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar que, nos termos da Lei nº 8.666/93, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade LEILÃO tendo como objeto a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE, ÔNIBUS E CAMINHÃO DECLARADOS INSERVIVEIS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, tipo Maior Lance.
HORÁRIO E DATA: às 09:30 horas do dia 06 de novembro de 2014.
LOCAL: Pátio Municipal, localizado na Rua São Mateus do Sul esquina com a 19 de Dezembro, Goioerê-PR.
A cópia do Edital, anexos e informações deverão ser requisitadas no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê,

localizado na Avenida Amazonas, 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, tel. (44) 35218919, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 17 de outubro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:844639F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 083/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ODONTÓLOGICO, para atender os Consultórios Odontológicos da Secretaria de Saúde. Horário: 09:30 horas. Data: 07/11/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 17 de outubro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:19EAA179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 084/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS ELETRICOS para Manutenção dos Prédios Públicos desta Municipalidade. Horário: 09:30 horas. Data: 10/11/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 17 de outubro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:991CD289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 085/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS de MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:30 horas. Data: 12/11/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 17 de outubro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B895DF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 142/2.014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 152/2014
CONTRATADO: Monte Carlo Comércio de Veículos Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de dois veículos Fiat/Pálio Fire, zero km para esta municipalidade.
DATA DE ASSINATURA: 17.10.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Goioerê-Pr, 17 de outubro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:748D4550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 143/2.014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 152/2014
CONTRATADO: Pirâmide Veículos Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de dois Veiculos VW/Saveiro Cross, zero km para esta Municipalidade.
DATA DE ASSINATURA: 17.10.14
VALOR DO CONTRATO: R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

Goioerê-Pr, 17 de outubro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C8F208C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 144/2.014 – CONCORRÊNCIA Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 147/2014
CONTRATADO: M J Construções Civis Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução da Escola Integral no Município de Goioerê-Pr.
DATA DE ASSINATURA: 17.10.14
VALOR DO CONTRATO: R$-3.294.687,29 (três milhões duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Goioerê-PR, 17 de outubro de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C74AC79C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.939/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço, em 13 de Outubro de 2014 a senhora VERONICE LOPES DA SILVA JANUNZZI, portadora do RG nº. 3.594.172-0 SSP/PR, do cargo de Professora admissão em 07-03-2008 com 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago a partir de 13 de Outubro de 2014, o cargo de Professora com 20 horas semanais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso llI da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2E4F1F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 652/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal LUIZ MORELI, exercendo em provimento efetivo o cargo de professor, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir SARA BATISTA DE MIRANDA no período de 15 a 28 de Outubro de 2014 na Escola Municipal Monteiro Lobato, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CB464347

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **RICARDO JOSE AMARO**, Escriturário, passando do nível 11 para o nível 13, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea “g” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de outubro de 2014.
Conceder uma elevação de 01 (um) nível a servidora **MARCIA HERNANDES DA DALTO**, Dentista, passando do nível 14 para o nível 15, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de outubro de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 17 de outubro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:680330BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 050/2014

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para a aquisição de peças e serviço de concerto dos Ônibus: SCANIA / K113, ano e modelo 1994, IVECO/CITY CLASS, ano e modelo 2009, AGRALE, ano e modelo 1998.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 064/2014, Registro de Preços 050/2014, conforme segue o vencedor:

Lotes	Valor por lote	Proponente	Valor total ganho por Fornecedor
001	R$ 9.780,59	TRUCKVEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 04.088.254/0001-64	R$ 17.197,69
002	R$ 5.917,10		
003	R$ 1.500,00		

Iguatu, 16 de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:15BF89AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 293/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500070238 Manutenção das Atividades do ensino fundamental
01480.3190110000 01 101 vencimentos e vantagens – fixas – pessoal civil R$ 50.000,00
TOTAL R$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 101– no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F1434EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 294/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.272,25 (Quatro Mil Duzentos setenta Dois Reais E Vinte Cinco Centavos) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃO
12.361000702038 Manutenção das Atividades da educação infantil
01610.46.90710000 01 101 Principal da divida contratual resgatado R$ 4.272,25
TOTAL R$ 4.272,25

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃO
12.365000702038 Manutenção das Atividades da educação infantil
1560.32.90210000 01 101 Juros sobre a divida por contrato R$ 4.272,25
TOTAL R$ 4.272,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A7809218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 123/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONSTITUI a UGM (Unidade de Gerenciamento Municipal do Programa PAM).

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, a seguinte Unidade de Gerenciamento Municipal do Programa PAM para o Convênio nº 525/2013 celebrado junto ao governo do Estado através do SEDU, composta pelos servidores abaixo relacionados:

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO, brasileira, Secretaria de Administração, portadora do RG: 7.807.888-0 e do CPF: 038.691.279-37;
ELIZANGELA DE OLIVEIRA BOREK, brasileira, Contadora, portadora do RG: 8.351.037-4 e CPF: 006.213.919-30;
LUCIA MARIA LOPES, brasileira, Engenheira Civil, portadora do RG: 4.426.382-3 e CPF:628.100.819-72;
GUIDO LUIS BARRETO, brasileiro, Diretor da Unidade De Controle Interno, RG: 4.205.987-0 e CPF: 735.750.389-53.

Art. 2º - A Unidade de Gerenciamento tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM, bem como a guarda dos documentos, recebimentos de obras/equipamentos e recebimentos do Termo de Cumprimento do objetivo do Convênio nº 525/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E123FEE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 813/2014

AUTORIZA A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENHORA ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Senhora **ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE**, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 20 de outubro de 2014, para participar do Curso de Capacitação do PNAIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F714A701

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 814/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LEANDRO JOSÉ DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de outubro de 2014, por um período de 01 (um dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LEANDRO JOSÉ DE SOUZA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.803.016-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 007.682.049-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, nomeado através da Portaria nº. 116/2014 de 19/02/2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:39008B07

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.1.001000 AQUISIÇÃO VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PERMANENTE R$ 76.000,00
14 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PERMANENTE R$ 29.000,00
1929 FONTE: 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS
SOMA R$ 105.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 160.000,00
367 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA R$ 160.000,00
SOMA GERAL R$ 265.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 236.000,00
FONTE: 501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS.....R$ 29.000,00-
SOMA.....R$ 265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **seis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C7694AB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 056/2014

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral, Serviços de som e publicidade de assuntos oficiais do município**.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

Lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 e 09 – A Empresa: **GRÁFICA TIBAGI LTDA**, CNPJ: 76.137.496/0001-01, com o valor global: R$ 92.500,00 (Noventa e Dois mil quinhentos reais).

Lote 10 – A Empresa: **CAVAGNINI EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ: 08.704.415/0001-58, com o valor global: R$ 151.525,00 (Cento e Cinqüenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F06F73BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 056/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: GRÁFICA TIBAGI LTDA.

CNPJ: 08.704.415/0001-58.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2014.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral, Serviços de som e publicidade de assuntos oficiais do município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência**.

VALOR: R$ 92.500, (Noventa e Dois mil quinhentos reais).

DATA: **20/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:637B9291

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.° 056/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: CAVAGNINI EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 08.704.415/0001-58**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2014.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral, Serviços de som e publicidade de assuntos oficiais do município, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.**

VALOR: R$ 151.525,00 (Cento e Cinqüenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA: **20/10/2014.**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 20 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:55E2DC87

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014
PROCESSO N° 284/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 31 de Outubro de 2014, às 10h30min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 20 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:37862CEE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 PROCESSO N° 284/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para a realização dos festejos de comemoração de aniversário de 67 anos de emancipação político-administrativa do Município de Jaguapitã, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 31 de Outubro de 2014, às 14h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 20 de Outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FAA82D69

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 552/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **KARINA ALINE FERREIRA**, enfermeira, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem que fará a Londrina – Pr., no dia 13/10/2014, para participar do curso de

capacitação do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da Criança. Saída às 07:00 horas, e chegada prevista às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:36BD6888

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 553/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** desta municipalidade, a Sra. **ADRIANA DA FONSECA**, portadora do RG. nº. 9.327.691-4-SSP-PR, por motivos particulares, conforme protocolo n° 1770/2014, a partir de 02/10/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2D115481

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 554/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR do cargo de Provimento Efetivo de Professora desta municipalidade, a Sra. **OSVANILDE DE SOUZA GUTIERREZ**, portadora do RG. nº. 1.603.082-1-SSP-PR, por motivo de concessão de aposentadoria pelo INSS, sob o benefício nº. 1640391662, conforme protocolo n° 1782/2014, a partir de 01/10/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EDBB24F1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 563/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIANNA STEIN REICH**, fonoaudióloga, referente ao pagamento de 1(uma) diária, face a viagem que fará a Londrina – Pr., no dia 20/10/2014, para participar do curso de Capacitação de Desenvolvimento Infantil. Saída às 07:00 horas, e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5636D422

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 567/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 704,60** (setecentos e quatro reais e sessenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Paraná, nos dias 20 e 21/10/2014, para participar de reuniões da CIB-ESTADUAL e do COSEMS-PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E486E92

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 568/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17. de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:222F0680

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 569/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:733F87AB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 570/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:78B49020

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 571/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:877E7660

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 572/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 17/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:13D0F55A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 566/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 783,75** (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a favor do Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 20, 21 e 22/10/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C9850C3B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 564/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.448,75** (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 20, 21 e 22/10/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; e Secretarias de Estado da: Saúde; Infraestrutura e Logística.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7F5798B2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 565/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 783,75** (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a favor da Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 20, 21 e 22/10/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria de Estado da Saúde e, na obtenção de orientações sobre Fundação de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2D13DE1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N°89

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 086/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: AMARAL E MARQUES CLINICA inscrita no CNPJ sob nº. 09.628.051/0001-37
Objeto: consulta médica especializada em dermatologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS.
Contrato nº. 089/2014
Vigência: 17/10/2014 à 16/10/2015
Valor: Estimado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava, 17 de outubro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:96B836DB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N°90

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 087/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLINICA MEDICA DIEGUES DE PAULA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.749.297/0001-95.
Objeto: Consulta médica especializada em pneumologia e reumatologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados e emissão de laudos de exames.
Contrato nº. 090/2014
Vigência: 17/10/2014 à 16/10/2015
Valor: Estimado em R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava, 17 de outubro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:AC838178

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N°92

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 089/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: REINALDO R. MARTINS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 08.181.238/0001-72
Objeto: consultas medicas atendida em horários diferenciados e outras diagnoses.
Contrato nº. 092/2014
Vigência: 17/10/2014 à 16/10/2015
Valor: Estimado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava, 17 de outubro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:379CF35D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N°93

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 090/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 06.258.708/0001-23
Objeto: consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outras diagnoses e procedimentos cirúrgicos hospitalar sem emissão de AIH.
Contrato nº. 093/2014
Vigência: 17/10/2014 à 16/10/2015
Valor: Estimado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava,17 de outubro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:E0F16A6A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO N°91

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 088/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: FELICIANO FERREIRA & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 06.191.805/0001-46
Objeto: consulta médica especializada em psiquiatria.
Contrato nº. 091/2014
Vigência: 17/10/2014 à 16/10/2015
Valor: Estimado em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava, 17 de outubro 2014

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:9643F1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 390/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias de Férias legais a servidora ELIANE MOREIRA DOS SANTOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 15 de Outubro de 2014 a 15 de Novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 16 dias do mês de Outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4CDB9DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica designada a servidora ROSA MARIA OYERA, portadora da carteira de identidade sob n. 6.923.279-5 concursada no cargo de Zeladora para prestar serviços na Escola Municipal do Campo GASPAR DE LEMOS, localizada na comunidade Assentamento Pingo de Ouro.
Art. 2º - A designação da servidora esta ampara nos memorandos recebidos das Escolas da Localidade da Agua Verde e Pingo D' Ouro.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (16) dias do mês de Outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9541312B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 14/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCORRENCIA PUBLICA PARA ALIENAÇÃO (VENDA) DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LOBATO.

Ao(s) 17 de Outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 003, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 65/2014, Licitação nº 2/2014 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

FICA DECRETADO DESERTO O PROCESSO LICITATORIO PELO NÃO COMPARECIMENTO DE INTERESSADOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Lobato, 17 de Outubro de 2014

Comissão:

PATRINY L. M. SIQUEIRA ROMANIM
Presidente da Comissão de Licitação

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. do Setor de Compras

FREDERICO AGUSTO LEMOS
Enc. do Setor de Licitações

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

VANESSA GARCIA DOS SANTOS RUSSIANO
Diretora Dep. de Saude

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:81B9A3B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, domiciliado Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor de **R$ 3.391,74 (três mil, trezentos e noventa e hum reais e setenta e quatro centavos)**, relativos à **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro de automóveis, para realização de seguro de veiculo automotor novo (zero km) - Marca Mercedes Modelo Sprinter 415 extra longa passageiro (19+1 lugares).**

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A1CE949F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **LUCY MARIA GRENTESKI TOMAL, CPF: 043.738.349-03**, domiciliado na Colônia Quatro, nº s/n, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, relativos à **aquisição de 150 pacotes de bolacha caseira pela Secretaria Municipal de Ação Social para serem oferecidos como lembrança aos grupos da terceira idade deste município em comemoração ao Dia do Idoso.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7958E192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JOSÉ WALDEMAR LES - ME, CNPJ: 73.231.953/0001-34**, domiciliado Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2766, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.909,09 (hum mil, novecentos e nove reais e nove centavos)**, relativos à **aquisição de materiais necessários à instalação de ponto padrão de luz a ser utilizado pela carreta do Programa Odontosesc a ser realizado neste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de outubro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B50A70D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 83/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.83/2014. Processo Nº. 3045/2014. Pregão Eletrônico Nº.58/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 79.733.572/0001-30. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares através da secretaria municipal de saúde. Valor Contratado: R$16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/10/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:412E20C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.71/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de Preços, dia 30/10/2014, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos contidos na tabela

divulgada pela ABCFARMA, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

17 de outubro de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B2F0BA1E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A RETIFICAÇÃO do Anexo Único do Edital nº 01/2014:

ONDE SE LÊ:

GRUPO NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO – REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA
01. Compreensão e Interpretação de Texto. **02.** Interpretação de Linguagem Não Verbal (tabelas, quadrinhos, fotos, charges, etc.). **03.** Semântica: Significação de Palavras e Expressões; Sinonímia e Antonímia; Ambiguidade; Pleonasmo. **04.** Reescrita de Frases ou Textos. **05.** Variedade Linguística. **06.** Coesão e Coerência. **07.** Estrutura de Texto. **08.** Reconhecimento de Tipos de Texto. **09.** Morfossintaxe: Reconhecimento e Emprego de Classes de Palavras. **10.** Sintaxe da Oração e do Período. **11.** Sintaxe de Colocação. **12.** Concordância Verbal e Nominal. **13.** Regência Verbal e Nominal. **14.** Acento Indicativo da Crase. **15.** Pontuação. **16.** Ortografia Oficial (Conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa/1990): Emprego de Letras; Homônimos, Parônimos e Expressões Parecidas; Acentuação Gráfica; Emprego dos Porquês; Emprego do Hífen; Divisão Silábica; Iniciais Maiúsculas e Minúsculas.

PROGRAMA DE RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO
A prova de raciocínio lógico objetiva medir a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Nenhum conhecimento mais profundo de lógica formal ou matemática será necessário para resolver as questões. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: **01.** Trigonometria. **02.** Álgebra linear. **03.** Probabilidades. **04.** Combinações, Arranjos e Permutação. **05.** Geometria Básica. **06.** Noções de matemática financeira: Regra de três, Porcentagem e Juros simples.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO ADMINISTRATIVO:
01. Redação de Expedientes (Manual de Redação Oficial da Presidência da República); **02.** Noções de Administração Pública – 2.1 Princípios da Administração Pública; 2.2 Entidades Componentes; **04.** Constituição da República Federativa do Brasil – 4.1 Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5.º ao Art. 17 da CF); 4.2 Organização do Estado (Art. 18 ao Art. 43 da CF); **05.** Noções de Direito Administrativo – 5.1 Organização Administrativa do Estado; 5.2 Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93); **06.**Lei Municipal n.º 2.404/2005 e alterações.

LEIA-SE:

GRUPO NÍVEL MÉDIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA
01. Compreensão e Interpretação de Texto. **02.** Interpretação de Linguagem Não Verbal (tabelas, quadrinhos, fotos, charges, etc.). **03.** Semântica: Significação de Palavras e Expressões; Sinonímia e Antonímia; Ambiguidade; Pleonasmo. **04.** Reescrita de Frases ou Textos. **05.** Variedade Linguística. **06.** Coesão e Coerência. **07.** Estrutura de Texto. **08.** Reconhecimento de Tipos de Texto. **09.** Morfossintaxe: Reconhecimento e Emprego de Classes de Palavras. **10.** Sintaxe da Oração e do Período. **11.** Sintaxe de Colocação. **12.** Concordância Verbal e Nominal. **13.** Regência Verbal e Nominal. **14.** Acento Indicativo da Crase. **15.** Pontuação. **16.** Ortografia Oficial (Conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa/1990): Emprego de Letras; Homônimos, Parônimos e Expressões Parecidas; Acentuação Gráfica; Emprego dos Porquês; Emprego do Hífen; Divisão Silábica; Iniciais Maiúsculas e Minúsculas.

PROGRAMA DE RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO
A prova de raciocínio lógico objetiva medir a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Nenhum conhecimento mais profundo de lógica formal ou matemática será necessário para resolver as questões. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: **01.** Trigonometria. **02.** Álgebra linear. **03.** Probabilidades. **04.** Combinações, Arranjos e Permutação. **05.** Geometria Básica. **06.** Noções de matemática financeira: Regra de três, Porcentagem e Juros simples.

PROGRAMA DE INFORMÁTICA
01. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware, software e periféricos. **02.** Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas (copiar, mover, criar, remover e renomear). **03.** Sistema Operacional Windows. **04.** Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. **05.** Conhecimentos básicos de edição de textos (criação de um novo documento, formatação e impressão). **06.** Conceitos de Internet e Intranet. **07.** Gerenciador de e-mail; **08.** Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO ADMINISTRATIVO:
01. Redação de Expedientes (Manual de Redação Oficial da Presidência da República); **02.** Noções de Administração Pública – 2.1 Princípios da Administração Pública; 2.2 Entidades Componentes; **04.** Constituição da República Federativa do Brasil – 4.1 Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5.º ao Art. 17 da CF); 4.2 Organização do Estado (Art. 18 ao Art. 43 da CF); **05.** Noções de Direito Administrativo – 5.1 Organização Administrativa do Estado; 5.2 Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93); **06.** Lei Municipal n.º 2.404/2005 e alterações.

As demais informações do Edital N.º 001/2014 permanecem inalteradas.

Registre-se e
Publique-se.

Palmeira, 17 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social

EVANDRO PACHECO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:FE3EA003

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2013 - FUNDAÇÃO SICREDI

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 01/2013, celebrado entre esta Municipalidade e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO- FUNDAÇÃO SICREDI**, para que dele passe a constar o quanto segue:
Cláusula Primeira – Altera a Cláusula Décima Primeira, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que passa a ser realizada pela servidora Municipal Gracieli Aparecida Riffert, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10443 de 08 de maio de 2014.
Cláusula Segunda – As demais cláusulas do Termo de Parceria nº 01/2013 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:3C0D028D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 3.771 DE 16/10/2014 - CONCEDE PRÊMIO CIDADE CLIMA DO BRASIL A LUCIANI DE FÁTIMA RIGONI DE PONTES

SÚMULA – Concede o Prêmio "CIDADE CLIMA DO BRASIL" e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Prêmio **"Cidade Clima do Brasil"** a Sra. Luciani de Fátima Rigoni de Pontes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Palmeirense

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:3A04F469

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.772 DE 17/10/2014 - CONCEDE PRÊMIO CIDADE CLIMA DO BRASIL A LOURIVAL DOS SANTOS GARCIA

SÚMULA – Concede o Prêmio "CIDADE CLIMA DO BRASIL" e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Prêmio **"Cidade Clima do Brasil"** ao Sr. Lourival dos Santos Garcia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Palmeirense

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:42B40D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9.287 DE 16/10/2014 - NOMEIA FRANCIELLE TÂMARA NIKKEL PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e por força do artigo 76, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e considerando processo protocolado sob nº 3701/2014,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a servidora **Francielle Tâmara Nikkel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão K, portadora da C.I./R.G. nº 9.884.439-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.973.889-02, para o cargo em Comissão de Coordenador de Programas e Projetos Estratégicos, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Outubro de 2014, observando o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei nº 3511, *de 01 de agosto de 2013*.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4DEDA95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.289 DE 17/10/2014 - NOMEIA ANA PAULA FERREIRA MARQUES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e por força do artigo 76, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e considerando processo protocolado sob nº 3683/2014,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a servidora **Ana Paula Ferreira Marques**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão K, portadora da C.I./R.G. nº 6.570.690-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.185.859-03, para o cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Integral à Saúde, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Outubro de 2014, observando o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei nº 3511, *de 01 de agosto de 2013*.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A5A1228B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.288 DE 17/10/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 30.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.770 de 16/10/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) , destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.181. Financiamento da Proteção Social Especial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
3.390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R$ 15.000,00
Total da Suplementação: R$ 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo43,§ 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Receita: 1.7.2.1.34.20.10.30 Fonte:31935 R$ 30.000,00
Total: R$ 30.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9DA26998

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.290 DE 17/10/2014 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 3.591 de 13/12/2.013, alterada pela Lei 3.734 de 02/09/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação a que se refere o artigo 4º da Lei 3.591 de 13/12/2.013, alterada pela Lei 3.734 de 02/09/2014, o qual integra o Conselho do FUNDEB como Câmara, ficando assim constituído:

I - Representante do Poder Executivo do respectivo ente federado:
Titular: Marcia Regina Pereira Ristow;
Suplente: Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira;

II - I Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lucimara Kostrzewicz Candeo;
Suplente: Elenice da Cruz Gonçalves;

III - I Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cassieli Coelho;
Suplente: Cristina Rocha Mezzadri;

IV - I Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque;
Suplente: Olair de Jesus Freitas;

V - I Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Ana Maria Lourenço;
Suplente: Tacila Pires;
Titular : Adriana Martins Coelho;
Suplente : Vanessa Levandoski Pizani;

VI - I Representante dos Diretores da Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rita de Cássia Delfrate;
Suplente: Gisele Schnell Bus;

VII - Representante dos Diretores das Escola Públicas Estaduais (ADEEP):
Titular: Karina Albuquerque;
Suplente: Mônika Penner Pauls;

VIII - I Representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:
Titular: Leonilda Carmen de Souza;
Suplente: Adriane Aparecida Mehl Czelusniak;

IX - I Representante das entidades que trabalham com crianças na promoção de seu bem estar e sua cidadania:
Titular: Marlene Aparecida Ferreira;
Suplente: Maikel Helmann Maidl;

X - I Representante dos servidores técnico-administrativos das escola pública municipais:
Titular: Zoraide Santos Schuartz;
Suplente: Claudia Cristiane Breda;

XI - I Representante dos Estudantes da educação básica pública, que não seja servidor público municipal:
Titular: Vitória Vardenski de Aquino Vieira;
Suplente: Alcenir Teixeira Kuhn;

XII - I Representante dos estudantes do Pólo UAB de Palmeira:
Titular: Hortência Mayer;
Suplente: Edorildo José de Lima;

XIII - I Representante de pais de alunos, indicado pelos Conselhos Escolares e ou Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), que não seja servidor público municipal:
Titular: Edilson Barauce;
Suplente: Almir Pacheco Machado;

XIV - I Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Vera Stanczyk de Paula;
Suplente: Paola Regina Turra;

XV - I Representante da Sociedade Civil:
Titular: Marina Ferreira da Luz;
Suplente: Marlei Wansovicz Comin;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.027 de 30/04/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:88D07297

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.291 DE 17/10/2013 - COMPOSIÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 3.591 de 13/12/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica composta a Câmara de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 3591 de 13/12/2013, Artigo 1º, § 2º, Inciso I, que terá como função atender o estatuído na Lei acima citada, ficando assim constituído:

Câmara da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
*** Representante da Secretaria Municipal de Educação**:
Titular: Lucimara Kostrzewicz Candeo
Suplente: Elenice da Cruz Gonçalves
* **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Cassieli Coelho
Suplente: Cristina Rocha Mezzadri
*** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**:
Titular: Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque
Suplente: Olair de Jesus Freitas
* **Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:**
Titular: Ana Maria lourenço
Suplente: Tacila Pires
* **Representante dos Diretores da Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Rita de Cássia Delfrate
Suplente: Gisele Schnell Bus
*** Representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:**
Titular: Leonilda Carmen de Souza
Suplente: Adriane Aparecida Mehl Czelusniak

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 8471 de 21/06/2013 e suas alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9681BC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.292 DE 17/10/2013 -COMPOSIÇÃO CÂMARA DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 3.591 de 13/12/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica composta a Câmara do FUNDEB de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 3591 de 13/12/2013, Artigo 1º, § 2º, Inciso II, que terá como função atender o estatuído na Lei acima citada, ficando assim constituído:

Câmara do FUNDEB:
*** Representante do Poder Executivo do respectivo ente federado**:
Titular: Marcia Regina Pereira Ristow
Suplente: Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira
*** Representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal:**
Titular: Adriana Martins Coelho
Suplente: Vanessa Levandoski Pizani
***Representante dos Diretores das Escola Públicas Estaduais (ADEEP):**
Titular: Karina Albuquerque
Suplente: Mônika Penner Pauls
*** Representante das entidades que trabalham com crianças na promoção de seu bem estar e sua cidadania:**
Titular: Marlene Aparecida Ferreira
Suplente: Maikel Helmann Maidl
*** Representante dos servidores técnico-administrativos das escola pública municipais:**
Titular: Zoraide Santos Schuartz
Suplente: Claudia Cristiane Breda
*** Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, que não seja servidor público municipal:**
Titular: Vitória Vardenski de Aquino Vieira
Suplente: Alcenir Teixeira Kuhn
*** Representante dos estudantes do Pólo UAB de Palmeira:**
Titular: Hortência Mayer
Suplente: Edorildo José de Lima
*** Representante de pais de alunos, indicado pelos Conselhos Escolares e ou Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), que não seja servidor público municipal:**
Titular: Marlon Meira
Suplente: Hamilton Schnell Junior
*** Representante do Conselho Tutelar:**
Titular: Vera Stanczyk de Paula
Suplente: Paola Regina Turra
*** Representante da Sociedade Civil:**
Titular: Marina Ferreira da Luz
Suplente: Marlei Wansovicz Comin

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5E73EFAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.364/2014 – DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.944,77 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro Reais e setenta e sete centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DA EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.101011.09.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.628,77
ATIVIDADE	12.366.0006.2014	*Manutenção da Educação de Jovens e Adultos*	

DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.101011.09.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.316,00
TOTAL			**2.944,77**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício o valor de R$ 2.408,00 (Dois mil quatrocentos e oito Reais) e utilizar o superávit financeiro na fonte 1.122 – PNAE, no valor de R$ 536,77.

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DA EDUC., CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.367.0006.2.013	*Manutenção da Escola de Educação Especial*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.101011.09.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.408,00
SUB TOTAL			**2.408,00**
Superávit Financeiro Exercício de 2013			**536,77**
TOTAL			**2.944,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sandro Zbitkowski
Código Identificador:C18ED982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1000/2014

17/10/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$, (Um milhão sete mil e quinhentos reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
449052.00.1121	Equipamentos e Material Permanente	1.007.500,00
TOTAL		

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 17 de outubro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:76E5CC82

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1001/2014

DATA 17/10/2014

SÚMULA: Dispõe sobre Reposição Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Paulo Frontin autorizada a conceder aos seus servidores, a partir de 1º de Fevereiro de 2014, reposição salarial, a ser aplicada sobre os vencimentos básicos, num percentual de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, havida entre os meses de abril a dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 17 de Outubro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8C8CDF3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1002/2014

DATA 17/10/2014

SÚMULA: Dispõe sobre Recomposição dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de Paulo Frontin serão recompostos para o ano de 2014 em 5,56%, (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, havida entre os meses de janeiro a dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 15 de Outubro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B87F4331

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 14/10/14 CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) VEÍCULOS tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR com capacidade de transporte 29 (27+ 1+1) 27

passageiros + motorista + auxiliar, mínima potencia efetiva líquida 150 CV e demais características técnicas conforme especificações.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.291.500,00 (um milhão duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais)
DATA: 14/10/14 -

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5C44014E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 74/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: RODO SERVICE LTDA
Valor.....: 1.291.500,00 (um milhão duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 14/10/2014 Término: 13/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2014
Recursos.....: Dotação: 2.016.4.4.90.52.00.00.00.00 (103), 2.016.4.4.90.52.00.00.00.00 (104)
Objeto.....: Aquisição de 07 (sete) VEÍCULOS tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR com capacidade de transporte 29 (27+ 1+1) 27 passageiros + motorista + auxiliar, mínima potencia efetiva líquida 150 CV e demais características técnicas conforme especificações.

Paulo Frontin, 14 de Outubro de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3C1B904A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 67 da Lei Federal 8.866/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal para vistoria e recebimento de Maquinas e Equipamentos Rodoviários, adquiridos com recursos Municipal, Estadual ou Federal.
ROGERIO VIAL CPF. 028.356.439-31.
STEFANO CELSO RETCHESKI CPF 253.666.969-68.
EDER RENATO STELMACH CPF 061.717.609-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 14 de outubro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C27C2FC6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin - PR. Data de abertura e julgamento: 30/10/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 15/10/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3EF8368A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
DECRETO Nº 167, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN – PIENPREV.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 110, de 04 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên - Piênprev os seguintes membros:
I – Doroti de Fátima Pieckocz;
II - Bernadete Gertler Vaz de Siqueira;
III - Sideney do Nascimento Miorine;
IV – Jacqueline Niezer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, em 14 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9A29212F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 046/2014

Nº da Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2014
Contratado: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 02.144.891/0001-85
Objeto: Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de software de orçamentação eletrônica "Sistema Audatex", visando a uma maior precisão dos valores de componentes e peças destinadas à manutenção e recuperação dos veículos pertencentes à frota municipal.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2028-3390390800.
Valor: R$ 7.998,92 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em parcela única.
Pagamento: Com vencimento em 15 (quinze) de dezembro de 2014
Prazo de entrega: Imediato
Execução e Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados.
Data de assinatura: 16 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:0ECACDA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
01/09/2014	014/2014 1º ADITIVO	003/2014	TOMADA DE PREÇOS	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.	I - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:64BA198C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 162, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de Novembro de 2.013, Lei nº 1.186 de 20 de Novembro de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.02028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000.....R$ 900,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.02028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000.....R$ 1.500,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.02026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000.....R$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
25.451.0006.01004 – REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000.....R$ 11.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA
07.002 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.02022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000.....R$ 600,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.02009 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000.....R$ 1.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.02009 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00.000000.....R$ 300,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02004 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000495.....R$ 4.500,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000304.....R$ 22.000,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0018.02001 – PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000497.....R$ 5.000,00

TOTAL..... R$ 56.800,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de de remanejamento e excesso de arrecadação conforme dotações abaixo descritas:

04.SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.02027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000.....R$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
17.512.0006.02024 – MANUTENÇÃO EXPANSÃO E IMPLANT. DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000.....R$4.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTE,CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.02011 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000.....R$ 11.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.02009 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000.....R$ 300,00

11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02004 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000495.....R$ 4.500,00

CONTA DE RECEITA	FONTE	VALOR
13.25.01.99.23.00	304	R$ 22.000,00
17.21.33.30.02.01	497	R$ 5.000,00
TOTAL		R$ 27.000,00

TOTAL..... R$ 56.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de Outubro de 2.014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5723E747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.213, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Origem: Projeto de Lei nº 021/2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 5.459,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte – 0.1.000104..... R$ 4.259,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02007 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte – 0.1.000934.....R$ 1.200,00

TOTAL GERAL R$ 5.459,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da LEI FEDERAL Nº 4.320, de 17.03.64, cancelamento de dotações conforme discriminadas abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 0.1.000104.....R$ 4.259,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02007 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte – 0.1.000934.....R$ 1.200,00

TOTAL GERAL R$ 5.459,00

Art. 3º - Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários PPA e LDO para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:D9AFD152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4353/2014

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO				
Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
6944-2	Márcia Maria Feyh	Assistente Social	I	2
6968-0	Célia Regina Vilar Borato	Psicólogo	I	2

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
6966-3	Aline Luize Pamplona	Auxiliar de Enfermagem	I	2
5961-7	Iranilda de Lourdes Berion	Auxiliar de Odontologia	I	5
5963-3	Noeli Cleia Kluska	Auxiliar de Odontologia	I	5
5962-5	Solange Chaves Goulart	Auxiliar de Odontologia	I	5
5956-0	Valquíria Fulgêncio da Cruz	Auxiliar de Odontologia	I	5

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
5946-3	Zeanita Silva Senna	Agente Operacional	I	5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/10/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Outubro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8C5DDAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara-PR, CEP. 83.301-010, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG n.º 3.130.922-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 561.914.489-53, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.184.662/0001-20, com sede na Rua Tavares de Lyra, n.º 957, Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS ANTONIO ARTIGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da CI/RG n.º 7.117.596-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.397.029-05, residente e domiciliado em São José dos Pinhais.

Diante do contido no Processo Licitatório n.º 147/2014, nos termos do artigo 57, § 1º, II e artigo 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo sob n.º 39/2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo: aditamento de prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE PRAZO
O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por **02 (dois) meses**, contados a partir de 01/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA
A Contratada fica obrigada a estender por mais 02 (dois) meses a prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam mantidas, inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário datado de 23 de junho de 2014, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A **Contratante** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário dos Municípios do Estado do Paraná e em jornal de grande circulação local, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes elegem o **Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o Termo de Aditivo assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

Piraquara, 30 de setembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO ARTIGAS DE OLIVEIRA
Pavimentação Oliveira LTDA

Testemunha 1:
CPF/MF n.º

Testemunha 2:
CPF/MF n.º

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:670E246F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento bolsa auxilio, estagiários lotados na Secretaria de Educação, mês de referência: setembro/2014.
Justificativa nº 267/2014
Processo Administrativo nº 378/2014.
Emissão: 17 de outubro de 2014
Fundamento Legal: Conforme Lei Federal 11788/2008.
Valor: R$ 66.686,80 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Piraquara, 17 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:394FDFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento referente à bolsa auxílio alimentação e auxílio moradia destinado às médicas Karoline Bordignon Piccinelli dos Santos e Oslarys Perez Carmenates, que atuam neste município no Programa Mais Médicos, estabelecido pelas Leis 1288/2013 e 1350/2014.
Justificativa nº 268/2014
Processo Administrativo nº 379/2014.
Emissão: 17 de outubro de 2014
Fundamento Legal: Conforme Leis 1288/2013 e 1350/2014.
Valor: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Piraquara, 17 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:AEFBB3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 10/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Local de Habitação de interesse social do Município de Piraquara, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi **ADIADA**, para o dia 27/11/2014, as 09:00, no mesmo local.

Motivo: ALTERAÇÕES DO EDITAL.

Piraquara, 17 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7A2ABB5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 8062/2014

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 8062/2014, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 03/09/2014. Edição 0573 que **“** Aplica à servidora portadora das matrículas n.º **3513-0 e 1977-1**, a Penalidade Disciplinar de suspensão de 30 dias, conforme prevê o art.146, no § 2º da Lei nº 863/2006, por infringência aos Artigos 135 da Lei 863/2006 em seus incisos I, IV e XV e 136 em seu inciso V”,

I - Onde se lê: “... incisos I, IV e XV e 136...” ,
II - leia-se ... incisos I, IV e XI e 136...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da supracitada Portaria.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de outubro de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E112270D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 082 /2014

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS PARA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

I – Os candidatos abaixo relacionados estão aprovados:

CANDIDATO(A)	NOTA
1) ELIANE MAZEPA PIRES FABRO	9,0
2) ANELI HAASE REBLIN HALLU	7,6

II – Os candidatos aprovados só estarão aptos a assumir as vagas de coordenação pedagógica das instituições de ensino municipais, quando atenderem todos os critérios exigido na Instrução Nº 01/2013.
III – Os candidatos poderão interpor recurso num prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste Edital.
- Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.
- Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo da discordância.
IV – Todos os candidatos aprovados estão convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 23 de outubro de 2014, às 8h30, para escolha de vagas.
V – As notas dos candidatos não aprovados estarão disponíveis na recepção da SMED até o dia 21 de outubro de 2014, às 17 horas.
Outrossim, corrigimos o valor atribuído à 2ª. (segunda) questão da prova escrita realizada no dia 09/10/2014: o valor é igual a 3,0 (três) pontos.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de outubro de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:9B78F4D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 022-2014

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 022/2014

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas para entrega no Departamento de Assistência Social do Município de Porto Amazonas e alimentos perecíveis para entrega diretamente às famílias beneficiárias cadastradas pela Defesa Civil do Município, prejudicadas pelas enchentes de 2014, com repasse de recursos do Governo do Estado do Paraná, através da Resolução n° 125/2014.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa **MABA E MABA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.997.012/0001-19, com sede a Rua Barão do Rio Branco, n° 520, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$ 23.367,85 (vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

Porto Amazonas, 17 de outubro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1F3EE427

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 112-2014

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Fornecimento n° 112/2014
Data: 17/10/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: Maba e Maba Ltda
Protocolo: 392/2014
Licitação: Pregão Presencial n° 022/2014
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas para entrega no Departamento de Assistência Social do Município de Porto Amazonas e alimentos perecíveis para entrega diretamente às famílias beneficiárias cadastradas pela Defesa Civil do Município, prejudicadas pelas enchentes de 2014, com repasse de recursos do Governo do Estado do Paraná, através da Resolução n° 125/2014.
Valor: R$ 23.367,85 (vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 17/10/2014 à 17/04/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8B15D269

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 057-2014 MANUTENÇÃO ANTENA REPETIDORA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de empresa jurídica na manutenção da antena repetidora de canais neste município, através do Departamento de Comunicação Social, no período de 20/10/2014 a 20/11/2015 pelo valor total de R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), à empresa **ELETRÔNICA OCCIDENTAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ **97.394.399/0001-74**, estabelecida à Rua Dom Alberto Gonçalves, n° 1041, Bairro do Rocio, CEP: 84.130-000, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 20 de Outubro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FF1AB94B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 113-2014 MANUTENÇÃO ANTENA REPETIDORA

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2014.
Data: 20/10/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **ELETRÔNICA OCCIDENTAL LTDA ME**
Protocolo: 422/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 057/2014.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de empresa jurídica na manutenção da antena repetidora de canais neste município, através do Departamento de Comunicação Social.
Valor: R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 20/10/2014 a 20/11/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2C4B48D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 - DISPENSA 052/2014 (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 79.867.826/0001-02

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de adequação dos projetos do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário: a) mudança do traçado do emissário; b) mudança do traçado dos interceptores 02 e 05; c) retirada do interceptor 04; d) adicionar travessia destrutiva em função da retirada do interceptor 04; e) mudança do local e adequação dos projetos das 2 EEE – Estações Elevatórias de Esgoto; i) adequação dos projetos civis, hidráulico, elétrico e estrutural; f) orçamento em função das alterações; e licenciamento ambiental: a) licenciamento junto ao IAP de duas EEE - Estações Elevatórias de Esgoto do Samae de Japurá.

VALOR: R$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.

Maringá – PR, 22 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:A9274AEF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014 - DISPENSA 060/2014 (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: COPAM POÇOS ARTESIANOS – EIRELLI - EPP
CNPJ: 79.126.264/0001-46
OBJETO: A prestação de serviços de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo com as seguintes características: perfuração com diâmetro de 12" em solo de zero até 56m de profundidade; perfuração com diâmetro de 10" em rocha de 56m até 60m de profundidade; perfuração com diâmetro de 6" em rocha de 60m até 100m de profundidade; perfuração com diâmetro de 6" em rocha de 100m até 180m de profundidade; fornecimento de relatório geotécnico; transporte e montagem do canteiro de obras; teste de vazão com duração mínima de 5 horas com grupo gerador; cimentação do poço; manutenção do rancho; anuência prévia de perfuração e outorga de direito; revestimento de PVC rígido geomecânico tipo Standard diâmetro de 6" até a rocha; tampa do poço em chapa de aço diâmetro 12". Os serviços de perfuração do poço serão realizados no município de Japurá/PR, para atendimento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
VALOR: R$ 18.335,00 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.

Maringá – PR, 01 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:D8F7A0DE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014 - DISPENSA 064/2014 (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.823.494/0001-65.
CONTRATADA: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 77.641.876/0001-41.
OBJETO: A prestação de Serviços: Transporte e montagem de canteiro de obras; Perfuração em 12" até 018mts (solo + rocha); Perfuração em 08" até 150mts (rocha); Transporte e montagem dos equipamentos de teste de vazão; Teste de vazão com bomba submersa até 50Hp Q<80m3/h; Geração de energia com grupo gerador até 80Kwa; Desenvolvimento com compressor de ar de alta pressão; Cimentação do espaço anelar e laje de proteção sanitária; Outorga prévia/ Outorga de perfuração e Art´s; Processo de outorga de uso; Análises de água e taxas; e Materiais: revestimento em 08" – aço carbono DIN 2240; Tampa de lacre do poço em chapa de aço em 08".
VALOR: R$ 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.

Maringá – PR, 13 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:DA1021C8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Considerando as necessidades do Laboratório do Cismae de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/~93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor total de R$ 23.113,28 (Vinte e três mil cento e treze reais e vinte e oito centavos).
Figura como objeto da inexigibilidade o seguinte:
Contratação de serviço de manutenção preventiva seguida de qualificação operacional no sistema GCMS e despesas de viagem; Aquisição de produtos de Teste mistura padrão de Octafluomaftaleno e decafluorbezenofenona (DFBZ) para ITQ/GC/MS; Padrão de perfluorotributilamina (FC 43) para calibração de GC/MS ISQ/DSQ/ITQ /POLARIS/TSQ frasco com 2ml; Óleo ultragrande 19 P/B vácuo 4l embalagem de 04 litros; Refil do filtro de linha do hélio; Terminal Fitting; Porca do terminal fitting (2und); Liner Splitless, 3mm ID (5und); Septo (50und); Septo Holder; Anilha do liner (10und); União Redutora de 1/8 a 1/16; Anila 1/8 – ITQ; Filamento para GC-MS, Ion Trap, modelo ITQ/TSQ XLS/ XLS ULTRA/ DSQII; Aninha de grafite (15%)/ Vespel (85%), 0,4 mm ID (1/16), pacote com 01 unidade; Selo de prata; Coluna Capilar para Cromatografia a gás, fase TR-5 MS (5% fenil polisilfenilenosiloxano), dimensões 30m x 0,25mm , filme 0,25 µm; Inibidor de corrosão Scania para trocadores de calor ICAP 6000, frascos 500ml.

Maringá, 30 de maio de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:82823010

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Considerando as necessidades do Laboratório do Cismae de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/~93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor total de R$ 33.483,85 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta e três e oitenta e cinco centavos).
Figura como objeto da inexigibilidade o seguinte:
Contratação de serviço de manutenção preventiva seguida de qualificação operacional no sistema LCMS marca thermo e despesas de viagem; Aquisição de um kit de manutenção para MSQ plus; cinco selos de peek para bomba accela; dois selos de alta pressão, GFP para bomba accela.

Maringá, 21 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:AAF449A7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Considerando as necessidades do Laboratório do Cismae de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/~93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor total de R$ 33.483,85 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta e três e oitenta e cinco centavos).
Figura como objeto da inexigibilidade o seguinte:
Contratação de serviço de manutenção preventiva seguida de qualificação operacional no sistema LCMS marca thermo e despesas de viagem; Aquisição de um kit de manutenção para MSQ plus; cinco selos de peek para bomba accela; dois selos de alta pressão, GFP para bomba accela.

Maringá, 11 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:BE0F9989

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 34.845,69 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de:
1 câmara de nebulização tipo ciclônica compatível com todos iCAP;
1 tubo de amostragem padrão em tygon, nas cores laranja/branco, pacote com 6 unidades;
1 tubo padrão dreno, 2-Stop, em tygon, nas cores branco/branco, 0,040", pacote com 6 unidades;

5 filtros para partículas em PTFE porosidade, 0,45 µm, diâmetro 25mm;
1 sistema básico para geração de hidretos com tubos para amostra e agente redutor. Tubos laranja/branco laranja/azul em tygon, uma peça em Y, um loop e conexões. Acoplável direto à bomba peristáltica existente no equipamento para melhorar a eficiência na detecção dos elementos que formam hidretos. Também utilizado como conjunto introdução para mistura de padrões internos. Pacote com 1 jogo completo, compatível com os espectrômetros iCAP 6000;
1 aninha de grafite (15%)/ Vespel (85%), 1/8", embalagem com 1 unidade;
1 união redutora de 1/8" para 1/16", marca Thermo;
1 conexão terminal para coluna capilar, marca Thermo;
1 selo de prata para injetor Split/splitless, pacote com 10 unidades;
1 porca para encaixe de colunas, pacote com 2 unidades, marca Thermo;
1 liner de borossilicato para injeção no modo Splitless, com afunilamento único, marca SGE, desativado, dimensões 105x8,0mm, 3,0mm D.I., para GC Thermo Finnigan modelos Thermo Quest 8000 e Tracre. Pacote com 5 unidades.
1 micro seringa para cromatografia a gás, marca Thermo, Gas Tight, agulha fixa, ponta com furo lateral (0,72-80), volume 2,50mL, com êmbolo, para amostrador automático modelo TriPlus;
1 micro seringa para cromatografia a gás, volume 10µL, agulha fixa, tipo cônica, comprimento 50mm, marca Thermo.
1 conjunto aquecedor da fonte de íons;
1 trap de reposição, O2-H2O-Hidrocarbometos, marca Thermo;
1 módulo pneumático de fluxo 1000pa P/SSL/PTV
5 aninha de grafite (15%)/ Vespel (85%), 0,4mm ID (1/6);
1 coluna para HPLC Hypercarb, carbono grafítico poroso (PGC), tamanho do poro 250ª, área superficial de 120 m2/g, dimensões 100x2.1 mm, tamanho da partícula 3 µm, marca Thermo, faixa de pH 0,0 a 14,0.
Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:3EB0E96A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 16.031,56 (dezesseis mil e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.774.679/0001-47, situada na Rua Assungui, 432 – Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção do equipamento do laboratório do Cispar: despesas de viagem; hora técnica para manutenção corretiva; linha de transferência do Polaris Q/DSQ.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 15 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:41472CF8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo Samae de Jussara, considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços de remoção do lodo da lagoa anaeróbica 1; desaguamento; desidratação, acondicionamento em bag's e fornecimento de bag's compatível com volume 80mx13mx3,0, será retirado segundo batimetria 1.050m³ de esgoto sanitário da Estação de tratamento de esgotos do SAMAE de Jussara, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 15.750,00 (Quinze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), em favor da empresa SANDRA P DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.709.555/0001-23, com endereço na Rua Francisco Vieira Borges, nº236, Jardim América, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.705-180, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 23 de junho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:48C95FEA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor laboratorial, considerando a necessidade aquisição de cartucho SPE em PP Chromabond® HR-X, volume de 6ml, adsolvente 500mg caixa com 50 peças Macherey-Nagel; cartucho SPE em PP Chromabond® HR-X, volume de 3ml, adsolvente 500mg caixa com 30 peças Macherey-Nagel para uso no laboratório do Cismae, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, e considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Consórcio Público do Cismae, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput. II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 1.537,17 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), em favor da empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.530.501/0001-42, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 8.806 – Distrito Industrial, no Município de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94.836-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 23 de junho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:5B078243

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de Aquisição de 01 Aspirador de pó Jacto modelo AJ 7558, potência de 2.800W – 220V, para uso no Consórcio Cismae, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.292,00 (Dois mil duzentos e noventa e dois reais), em favor da empresa FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 04.956.246/0001-92, com endereço na Avenida Colombo, 7266, zona 07,no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-001 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 01 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:55B405D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade aquisição de produtos de limpeza para uso no Consórcio Cismae, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.744,89 (Dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa F.G. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.567.818/0001-30, com endereço na Avenida Tuiuti, 2.918, Jardim Novo Oasis,no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-310, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 03 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:5764320B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de aquisição de 02 (dois) celulares smartphone Samsung galaxy S4 mini duos, para do Consórcio Cismae, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.278,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais), em favor da empresa ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 16.794.778/0001-16, com endereço na Rua Distrito Federal, 431 – Chácara Paulista, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.005-10, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 07 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:262942B9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo Samae de Tapejara, considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de serviço de desentupimento e limpeza de poço tubular profundo denominado Poço do Geraldinho, pertencente ao Samae de Tapejara. Especificações dos serviços a serem executados: Transporte de unidade de desenvolvimento; Injeção de MOL-3 para desobstrução e limpeza dos filtros; Desenvolvimento e limpeza do poço tubular com ar comprimido de alta pressão – 950x350 psi; Relatório dos serviços executados, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), em favor da empresa HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 77.641.876/0001-41, com endereço na Rodovia PR 317 – KM 102, s/n - Zona 47, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.065-005, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 14 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:FE1C4CFC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de aquisição de 84mt de rodapé durafloor clean peroba gris para o auditório do Consórcio Cismae, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 1.218,84 (Mil Duzentos e Dezoito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), em favor da empresa IRMÃOS MARCONI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 78.357.969/0001-01, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 665 – A 707, Centro, no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86.900-00, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 14 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:A10B5047

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de aquisição de equipamentos tais como: 01 rack 24 us 19” x 670mm; 03 bandejas de 500mm 04 ptos de fix; 01 paty panel 24 portas Furukawa; 03 guias de cabo 01u; 24 paqty cord 1,50mm Furukawa; 01 chave comutadora teclado, mouse e monitor; remanejamento do DVR cabo de câmeras; substituição do cabo de câmeras; manutenção em 04 câmeras; readequação do rack de informática e remanejamento de cabos; 04 canaletas plásticas; 120m coaxial para câmeras; 02 balum para câmeras, 01 instalação de interfone, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 3.374,00 (Três Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais), em favor da empresa TELE-ASSISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 73.209.827/0001-83, com endereço na Rua Jose Guiomar, 827 – Parque das Grevileas, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-150, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 14 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:9D2471A0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo Samae de Tapejara, considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de tubos e anéis de concreto conforme descrição: 10 (dez) tubos de concreto 0,80 x 1,00 m – macho fêmea; 20 (vinte) tubos de concreto 0,80 x 0,50 m – macho fêmea; 20 (vinte) tubos de concreto 0,80 x 0,30 m – macho fêmea; 10 (dez) anéis de concreto 0,80 x 0,30 m – para poço de visita para o Samae de Tapejara, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 5.240,0 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais), em favor da empresa BIANCA ZARSKE DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 77.641.876/0001-41, com endereço na Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, nº 2.687 – Jardim Nossa Senhora Aparecida, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.309-650, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 21 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:62FD0FB7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade aquisição de 122 caixas de papel sulfite A4 chamex office, cada caixa com 10 resmas para uso dos Consorciados do Cismae, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 13.054,00 (Treze mil e cinquenta e quatro reais), em

favor da empresa KAK DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 09.240.869/0001-88, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2.046 – bloco H, Cidade Industrial, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.290-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 22 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:EC009841

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo Samae de Jussara, considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços transporte de terra com caminhões basculantes no total de aproximadamente 2.000m³ de terra, serviços de terraplenagem e tubulações, com uso de pá carregadeira e retro-escavadeira na ETE - Estação de Tratamento do Samae de Jussara, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 15.540,00 (Quinze Mil Quinhentos e Quarenta Reais), em favor da empresa SANDRA P DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.709.555/0001-23, com endereço na Rua Francisco Vieira Borges, nº236, Jardim América, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.705-180, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 22 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:EB9D7409

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade da contratação de seguro para contratação de seguro de dois carros zero km ano 2014: um Fiat Novo Palio Attrative 1.4 Evo e um Fiat Nova Fiorino 1.4 8v Evo Flex para uso do Consórcio Cismae, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.762,50 (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sob CNPJ 61.198.164/0001-60 com sede na Avenida Rio Branco,1.489, Campos Elíseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.205-001, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Jussara, 28 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:F27BD03E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade da **aquisição de 02 (dois) relógios ponto biométrico e proximidade com cutter Pointline Bioprox – C – Rw Tech para uso do Consórcio Cismae**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais),** em favor da empresa **WSUL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA,** sob CNPJ 08.010.461/0001-57, com sede na Avenida Tuiuti, nº 2.412, Sl J sala 03, Jardim Pinheiros, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-629, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 11 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:7684EC30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mariluz,** considerando a necessidade de **aquisição de 50 tampas de redução 087x060 para o Samae de Mariluz**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, e considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Consórcio Público do Cismae**, DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no **valor total de R$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais),** em favor da empresa **PAVIMAN INDÚSTRIA DE TUBOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.579.847/0001-35, com endereço na Rua Perimetral, nº 233 – Parque Industrial, no

Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP 87.160-000, cuja sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS) esta regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 11 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:D56CC668

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo Samae de Jussara, considerando a necessidade de **aquisição 220kg de digestor biológico industrial com a finalidade de bioaumentação e tratamento dos efluentes da estação de esgotos do Samae de Jussara/PR, o Bac Trat é composto por 5 cepas e com concentração superior a 1,20x108 UFCS por grama, para o Samae de Jussara**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais),** em favor da empresa **BIOTECNAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 09.274.180/0001-74, com endereço na Rua Joaquim Piazza, nº 408, Jardim Anápolis, no Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.905-470, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 19 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:ECC70C2F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pela Coordenação Laboratorial**,** considerando a necessidade de **aquisição de 01 roupeiro prisma com 12 vãos com pitão – chapa 26 cor cinza 1,98x92,5x40; 01 roupeiro prisma com 8 vãos com pitão – chapa 26 cor cinza 1,98x62,5x40 para o laboratório do Consórcio Cismae**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, e considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Consórcio Público do Cismae**, DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais),** sendo **R$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais)** em favor da empresa **A.R. CALLEFI & BATISTELA LTDA –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.485.483/0001-24, com endereço na Avenida Brasil, nº 2.492 – Zona 03, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87050-000 e **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais),** em favor da empresa **C.M. DA PAZ JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 19.006.458/0001-86, com endereço na Avenida Brasil, nº 2.566 – Zona 03, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87050-000, cuja sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS) esta regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 19 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:153C0443

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Prado Ferreira,** considerando a necessidade de **aquisição de 55 registros esfera c/ borboleta ¾"; 55 registros pressão PVC soldável 25mm; 50 luvas soldável 25mm; 120 luvas soldável com rosca 25x¾"; 120 joelhos 90º soldável 25mm; 120 joelhos 90 soldável com rosca 25x¾"; 100 adaptadores soldável curto com B-R P/ reg. 25x¾"; 20 lixas pano ferro n 100; 10 pasta lubrificante 500gr; 30 adesivos 75gr; 03 adesivos 175gr; 10 luvas soldável 40mm; 55 colares tomada PVC c/ TR c/ s rosca 40x¾"; 10 colares tomada PVC c/ TR c/ s rosca 60x¾"; 20 buchas Red soldável curta 32x25mm; 05 registros ESF VS soldável 40mm; 558mt tubo PVC soldável. 40mm; 800mt tubo PVC PBA CL 12 60mm para o Samae de Prado Ferreira**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, e considerando o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Consórcio Público do Cismae**, DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 9.060,19 (Nove mil sessenta reais e dezenove centavos),** em favor da empresa **CAMILO E VALARINI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 17.307.974/0001-15, com endereço na Rua Iguaçu, nº 281 – Vila Nova, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.025-430, cuja sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS) esta regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 19 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:C4408F8B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade aquisição de 100 fardos de papel toalha

interfolha branco 23x21 com 1.000 folhas Impel; 06 galões de desinfetante superclean flowers 5l para o Consórcio Cispar, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 1.471,40 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), em favor da empresa F.G. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.567.818/0001-30, com endereço na Avenida Tuiuti, 2.918, Jardim Novo Oasis, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-310, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 20 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:C808B9A1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de **contratação de empresa para prestação de serviço de adequação dos projetos do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário: a) mudança do traçado do emissário; b) mudança do traçado dos interceptores 02 e 05; c) retirada do interceptor 04; d) adicionar travessia destrutiva em função da retirada do interceptor 04; e) mudança do local e adequação dos projetos das 2 EEE – Estações Elevatórias de Esgoto; i) adequação dos projetos civis, hidráulico, elétrico e estrutural; f) orçamento em função das alterações; e licenciamento ambiental: a) licenciamento junto ao IAP de duas EEE - Estações Elevatórias de Esgoto do Samae de Japurá**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),** em favor da empresa **DORÉ ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 79.867.826/0001-02, com endereço na Rua João Alfredo, nº 355, Zona 04, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.014-220, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 20 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:3C93042F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo Samae de Jussara, considerando a necessidade de **aquisição de 02 soft starter brssw07 0130t 5sz; 15 fusíveis fnh01 ultra-rep 400ª; 06 bases nh1 35/250ª, para o Samae de Jussara**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.412,00 (seis mil quatrocentos e doze reais),** em favor da empresa **C.O. MUELLER COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 76.511.260/0002-74, com endereço na Avenida Mauá, nº 2.543, Centro, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-020, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 22 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:416DE366

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor laboratorial, a necessidade de aquisição de 17 lixeiras plásticas 25lts c/ pedal branca della plast e 08 lixeiras plásticas 50lts c/ pedal branca della plast para uso no laboratório do Consórcio Cispar, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 1.407,30 (um mil quatrocentos e sete reais e trinta centavos), em favor da empresa MACENA & GALERIANI COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 09.337.380/0001-29, com endereço na Avenida Carneiro Leão, nº 1.052, Zona 09, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.014-010, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 25 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:507FB8D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor laboratorial, a necessidade de contratação de empresa para serviço de manutenção do no-break Dominion SP 8.000 – Série 65141 para uso no laboratório do Consórcio Cispar, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), em favor da empresa EQUILESTE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 18.585.500/0001-06, com endereço na Rua Deputado Fernando Ferrari, nº 245, Jardim Campo Belo, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.062-030, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 25 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:7A71644B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, a necessidade de aquisição de 20 lâmpadas eletrônicas OUROLUX 6500K 220V 30W; 8 globos anti-vandalismo 15X28 leitoso; 30 soquetes decorlux redução E40 P/E27 MT 2423; 16 lâmpadas eletrônicas espiral 6500K 220V 45W; 2 reles bimetalicos WEG RW 27 22-32A; 6 lâmpadas vapor metálico TUB 400W 6500K; 8 reatores vapores MET/SODIO EXT 400W VP 4500; 500 cabos flexíveis 750V 6 MM PT; 400 cabos flexíveis 750V 10 MM AM; 1 fita isolante 20M PRYSMIAN P 22 e 3 disjuntores DIN ALUMBRA 2X32A para uso do Consórcio Cispar, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 4.247,07 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), em favor da empresa ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 00.502.754/0001-40, com endereço na Avenida Colombo, nº 5.364 – Zona 07, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.030-121, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 01 de setembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:5AD70C34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor laboratorial, considerando a necessidade da contratação de **empresa para elaboração do plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Com objetivo de apontar ações relativas ao manejo de resíduos sólidos, contemplando os aspectos referentes á geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte e disposição final, contendo a estratégia geral dos responsáveis pela geração de resíduos, visando assim proteger a saúde humana e o meio ambiente para o Laboratório do Consórcio Cispar**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais),** em favor da empresa **AMBIECOLÓGICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, sob CNPJ 07.081.643/0001-56 com sede na Rua Engenheiro Alceu Cezar, nº 64 - Centro, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 01 de setembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:60C936C3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de 1 almofada para carimbo cor azul; 1 almofada para carimbo cor preta; 30 arquivos morto nº 01; 10 sacos de blocos autoadesivos 38X50 c/ 4 unidades; 10 blocos autoadesivos 76X102; 6 borrachas com cinta Max pequena SM/107024; 6 canetas borracha sortida; 7 calculadoras; 2 caixas de caneta esferográfica vermelha ponta fina; 3 caixas de caneta esferográfica azul ponta fina; 10 caixas de clipes nº 02; 3 caixas de clipes nº 12; 6 cola bastão 20g; 2 corretivos; 6 estiletes largos; 3 refis de estiletes largos c/ 10; 30 envelopes brancos 24X34 90 g; 20 envelopes brancos 31X41; 5 pranchetas acrílicas; 2 pacotes c/ 5 fitas adesivas transparentes 48X45; 3 fitas adesivas transparentes 12X40; 6 fitas crepe 50X50; 15 fitas crepes 19X50; 6 grafite 2B 0,5 – Pilot; 5 grampeadores grande C15; 3 caixas de grampo especial 16/6 –; 6 lapiseiras 0,5; 2 caixas c/ 12 marca texto cor amarela; 2 caixas de marcador permanente ponta média cor azul; 2 caixas de marcador permanente ponta média cor vermelho; 10 metros de papel adesivo transparente; 10 pasta catálogo 1090; 6 pastas oficio 1880; 3 pastas L A4; 5 pastas A-Z ofício; 2 perfuradores de papel 9010; 1 pacote c/ 50 prendedores de papel grampo trilho plástico; 2 caixas c/ 50 prendedores de papel 80 mm; 1 régua 30 cm; 1 caixa c/ 400 sacos plásticos A4 0,15mm; 6 tesouras grandes** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser

realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.051,30 (dois mil e cinquenta e um reais e trinta centavos),** em favor da empresa **PAPELARIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO HERVAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 77.662.146/0001-27, com sede na Avenida Herval, 349, Zona 01, Cep 87.013-110, no Município de Maringá/PR, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de setembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:0BEB4F39

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação constante nos autos, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de licença de software de Antivírus (validade de 01 ano) e 01 HD externo,** considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais),** em favor da empresa **ASPEN INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.443.019/0001-09, com endereço na Av Cerro Azul, 752, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-000 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de setembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:D5AF89CF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação constante nos autos, considerando os pareceres emitidos e considerando que **a prestação de serviços de perfuração de 1 (um) poço tubular profundo com as seguintes características: perfuração com diâmetro de 12" em solo de zero até 56m de profundidade; perfuração com diâmetro de 10" em rocha de 56m até 60m de profundidade; perfuração com diâmetro de 6" em rocha de 60m até 100m de profundidade; perfuração com diâmetro de 6" em rocha de 100m até 180m de profundidade; fornecimento de relatório geotécnico; transporte e montagem do canteiro de obras; teste de vazão com duração mínima de 5 horas com grupo gerador; cimentação do poço; manutenção do rancho; anuência prévia de perfuração e outorga de direito; revestimento de PVC rígido geomecânico tipo Standard diâmetro de 6" até a rocha; tampa do poço em chapa de aço diâmetro 12". Os serviços de perfuração do poço serão realizados no município de Japurá/PR, para atendimento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 18.335,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais),** em favor da empresa **COPAM POÇOS ARTESIANOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 79.126.264/0001-46, com endereço na AV Paraná, 490, Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-070 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de setembro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:BC5A41B5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de 1200 metros de cabo UTP CAT 5 e FURUKAWA; 2 câmeras infra 25 mts 1/3 3,6 mm; 4 câmeras infra HDCVI 3,6 mm VHD 3030 B; 2 câmeras infra 20 mts 1/3 3,6 mm 600L VMS 4020 IR BCA; 16 balum passivo; 01 fonte 12 v; 12 filtros elétricos; 12 patch cord 1,50 mm e a execução de serviço de instalação de 02 pontos de redes, ativação de 7 ramais e instalação de 2 relógios ponto,** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.642,80 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos),** em favor da empresa **TELE-ASSISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 73.209.827/0001-83, com endereço na Rua Jose Guiomar, 827 – Parque das Grevileas, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-150,** cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:39395175

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de 02 passagens aéreas com destino de Maringá/Uberlândia e 02 passagens aéreas com destino de Uberlândia/Maringá, observando a tarifa praticada pela companhia responsável quando efetivada a compra, visando a visita técnica para conhecer o modelo de acreditação do laboratório da Biotecnal Ambiental em Araxá,** pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.350,56 (Um mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos),** em favor da empresa **BTQ VIAGENS & TURISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 12.805.985/0001-01, com endereço na Avenida Colombo, 9.161 – LT 11 A2 e 03ª – loja 200 – Gleba Patrimônio Maringá, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.060-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:493EA955

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão e considerando que a **aquisição de 260mt tubo PVC 40 mm sold.; 282mt tubo PVC PBA CL 12; 240mt tubo PVC 50mm sold.; 360 mt tubo PVC 25mm sold.; 5 registro esf. Vs 40mm sold para o SAMAE de Prado Ferreira**, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais),** em favor da empresa **LAIRCE APARECIDA MORANDI ALVES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 82.071.184/0001-45, com endereço na Rua Waldomiro Neto, 38 - Centro, no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, CEP 86.618-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 07 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:3612FFFC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação constante nos autos, considerando os pareceres emitidos e considerando **a prestação de <u>Serviços</u>: Transporte e montagem de canteiro de obras; Perfuração em 12" até 018mts (solo + rocha); Perfuração em 08" até 150mts (rocha); Transporte e montagem dos equipamentos de teste de vazão; Teste de vazão com bomba submersa até 50Hp Q<80m3/h; Geração de energia com grupo gerador até 80Kwa; Desenvolvimento com compressor de ar de alta pressão; Cimentação do espaço anelar e laje de proteção sanitária; Outorga prévia/ Outorga de perfuração e Art´s; Processo de outorga de uso; Análises de água e taxas; e <u>Materiais</u>: revestimento em 08" – aço carbono DIN 2240; Tampa de lacre do poço em chapa de aço em 08".**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 29.970,0 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais),** em favor da empresa **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 77.641.876/0001-41, com endereço na Rodovia PR 317 – Km 102, Zona 47, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.065-005, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:930A4C55

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a **aquisição de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) litros álcool; 300 (trezentos) litros de gasolina; 200 (duzentos) litros de diesel**, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 3.765,25 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa **CVS – COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.061/0001-98, com sede na Rua Estados Unidos, 555, Gleba Patrimônio Maringá, Cep 87.045-010, no Município de Maringá/PR, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 09 de outubro de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:D507B22D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de informática tais como: Notebook Acer V3-471-6841 processador intel core I5 2,6 GHZ / 4GB memória / 500 GB HD / DVD-RW / Webcan / HDMI / Tela 14" LED + Maleta de brinde, para uso do Consórcio Cismae, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 1.850,00 (Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), em favor da empresa ASPEN INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.443.019/0001-09, com endereço na Avenida Cerro Azul, 752 – Zona 02, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-000 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Maringá, 01 de julho de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:10770C95

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade da aquisição de **01 mesa (02 pranchas de 3,00 mt x 0,82 cm) e 16 banquetas média simples para uso do Consórcio Cismae**, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.698,00 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais),**, em favor da empresa **D.B. OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME,** sob CNPJ 07.703.553/0001-50, com sede Rodovia PR 218, s/n – lote 67-B1-A, Gleba Patrimônio Astorga, no Município de Astorga, Estado do Paraná, CEP 86.730-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 11 de agosto de 2014.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Eliane Fugivara
Código Identificador:1EE66D90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

No DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Edição 0600, de 10/10/2014,
Código identificador 5173D793, onde consta
VALOR: R$ **3.250,00** (Três Mil Duzentos e Cinqüenta Reais).

Leia-se:
VALOR: R$ **4.250,00** (Quatro Mil Duzentos e Cinqüenta Reais).

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8154AFA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 68 - 2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 068/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO EM UTI MÓVEL DE PACIENTE EM ESTADO GRAVE**.**
FAVORECIDO: MEDICINA E VIDA UTI MÓVEL LTDA
CNPJ: 11.527.849/0001-34
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 17 de outubro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 216/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MEDICINA E VIDA UTI MÓVEL LTDA.
CNPJ.: 11.527.849/0001-34
VALOR: R$ **2.800,00** (Dois Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **17/10/2014** à **14/01/2015.**
ASSINATURA: 17/10/2014

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)RENATO MORAIS CARVALHO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7EB79AD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 61 - 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 061/2014, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 04 de novembro de 2014, às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM MÉDICO(A) COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Rio Azul, 17 de outubro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8ED34C7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 003/2014

Aprova revisão do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município em reunião extraordinária realizada em 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 432/95 de 04/12/1995, e

Considerando a necessidade em atualizar o regimento de Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as alterações que se fizeram necessárias a fim de atualizar o Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 2° Encontra-se arquivado na secretaria deste Conselho podendo ser consultada a qualquer momento e será afixada cópia deste Regimento Interno nas dependências do Conselho Tutelar, para conhecimento de toda a população.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 17 de Outubro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA GOMES DA SILVA DE PAULA
Pres. do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0A4B2BAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Rio Branco do Sul e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Rio Branco do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Inciso XVII do Art. 4° da Lei 680/2005, resolve:

ARTIGO 1º - Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com a finalidade de realizar eleição das Entidades Inscritas neste Conselho para ocuparem as vagas da Sociedade Civil para o biênio 2014-2016.

ARTIGO 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no município de Rio Branco do Sul em 18 de Novembro de 2014 às 13 horas.

ARTIGO 3º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá, através de escrutínio secreto.

Parágrafo Único: Apenas poderão votar e serem votadas as Entidades Não Governamentais que se fizerem presentes durante toda a Conferência.

Artigo 4º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

ARTIGO 5º - Fica delegado ao CMDI para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 17 de Outubro de 2014.

WILSON MAYER
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:640EF128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 371/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 109/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de leites para alimentação enteral - PAMS

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	72	lt	Fórmula Infantil semi-alimentar para lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca. Apresentação: Lata com no mínimo 400 gramas. Produto Althéra - Nestlé ou Aptamil Pepti - Danone	48,00	Nutriport Comercial Ltda

Rio Negro, 15 de outubro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:90988353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 369/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 107/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Papel A4 para secretarias municipais

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	4.326	rs	Papel branco, alcalino, alta brancura, tamanho A4 (210mmx297mm), gramatura 75gr - Resma (500 folhas)	9,8800	Dicapel Papeis e Emabalagens Ltda
3	226	rs	Papel reciclado, tamanho A4 (210mm x 297mm), gramatura 75gr - Resma (500 folhas)	11,1500	Dicapel Papeis e Emabalagens Ltda
2	20	pct	Papel couche, com brilho, formato A4 (210mm x 297mm), gramatura 120 gramas - Pacote (75 folhas)	16,9500	Comercial Paulus Ltda

Rio Negro, 14 de outubro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FC80B0B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **04/11/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e

adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 13 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F259700D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E NATAL.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **05/11/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 15 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:215ED90F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – VW KOMBI.** Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08:30h** do dia **06/11/2014**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 17 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:931F63E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 197 – PROCESSO N° 393/2014

OBJETO: Aquisição de meias elásticas de compressão. **PROPONENTE**: DVR Drogaria Ltda. **CNPJ**: 05.220.102/0001-36. **VALOR:** R$ 142,40 (Cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3(três) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 16 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:CD21F8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA Nº 02/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, Parágrafo único do Regimento Interno Cameral,
R E S O L V E:
Em razão da publicação do Decreto nº 7.384, de 21 de Fevereiro de 2014, o feriado de comemoração do Dia do Servidor Público foi antecipado para a data de 27 de outubro, ou seja, segunda-feira, dia de praxe em que ocorrem as Sessões Ordinárias. Em consequência, respeitando o art. 73, em seu parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização da Sessão Ordinária e da Entrega da Comenda Paula Freire à Professora Mafalda Maria Guimarães foi transferida para o dia 28 de outubro (terça-feira).
Posteriormente, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.578, de 14 de Outubro de 2014, alterando a data do feriado para 31 de outubro de 2014 (sexta-feira), contudo, como já houve divulgação da data da homenagem e a expedição dos convites para a cerimônia, fica mantida a Sessão Ordinária e a entrega da Comenda no dia 28 de Outubro de 2014 (terça-feira) a partir 18h00.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se.

Sala da Presidência, aos 17 dias de Outubro de 2.014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JUNIOR
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:FBB00B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2014

Ref. Pregão Presencial nº 111/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da pessoa física VALDEMIR RIVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.794.994-9, inscrito no CPF/MF nº 683.251.939-72, residente à Sitio Riva, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Rolândia – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 111/2014, devidamente homologado pelo Município em 07/10/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
3	LT	10.864	Leite in natura pasteurizado, integral, tipo C. Registro no Ministério da Agricultura SIF / DIPOA.	1,98	21.510,72

CLÁUSULA SEGUNDA -- DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R$ 21.510,72 (vinte e um mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) a ser pago mensalmente, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
A entrega do produto será de: item nº 1 será em 16 escolas duas vezes por semana, item nº 2 será nas 5 creches do município diariamente, a entrega do item nº 3 será nos 6 programas da Ação Social e nos Programas CAPS I, CAPS II, CAPS AD da Sec. de Saúde diariamente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DFC9CCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2014

Ref. Pregão Presencial nº 111/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa AGROPECUÁRIA VOLPATO LTDA, estabelecida à Rodovia PR 218, KM 03, Jardim Universitário, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86702-670, telefone: (43) 3274-5069, neste ato legalmente representada pelo Sr. José Volpato, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 614.896-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.999.789-53, residente à Rodovia PR 218, KM 03, Jardim Universitário, na cidade de Arapongas – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 111/2014, devidamente homologado pelo Município em 07/10/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	LT	20.000	Leite in natura pasteurizado, integral, tipo C. Registro no Ministério da Agricultura SIF / DIPOA.	1,95	39.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) a ser pago mensalmente, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
A entrega do produto será de: item nº 1 será em 16 escolas duas vezes por semana, item nº 2 será nas 5 creches do município diariamente, a entrega do item nº 3 será nos 6 programas da Ação Social e nos Programas CAPS I, CAPS II, CAPS AD da Sec. de Saúde diariamente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F5A667F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2014

Ref. Pregão Presencial nº 071/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, Carol Comercial Ltda - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 10.867.300/0001-26, estabelecida à Avenida Ney Braga, nº 440, Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu - PR, CEP nº 87.160-000, neste ato legalmente representada pela Sra. Páscoa Aparecida Caraçato Rocco, brasileira, casada, sócia administrativa, RG nº 4.490.756-9, CPF/MF nº 960.210.989-00, residente à Avenida Ney Braga, nº 440, na cidade de Mandaguaçu - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Município em 08/07/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
21	PCT	660	Coco ralado, amêndoa de coco ralada sem adição de açúcar, embalagem de 100 g., de polietileno atóxica ou aluminizada.	2,1	1.386,00	APTI
36	PCT	1.900	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais: o produto deverá ser de boa solubilidade, sem adição de açúcar, sem soro de leite. Aparência: aspecto, cor, sabor e odo próprios. O produto deverá estar de acordo com a Portaria MA-369, ser registrado no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Embalagem primária de filme de poliéster melatizado, resistente, atóxica, fermeticamente selado, pesando 400 g. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão ondulado, refoçado e resistente, lacrada. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínima de 10 meses na data da entrega do produto.	6,58	12.502,00	POLLY

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 13.888,00 (treze mil oitocentos e oitenta e oito reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 08/07/2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA- FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C8A7AC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2014

Ref. Pregão Presencial nº 114/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa Agropecuária Volpato Ltda, estabelecida à Rodovia PR 218, KM 03, Jardim Universitário, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86702-670, telefone: (43) 3274-5069, neste ato legalmente representada pelo Sr. José Volpato, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 614.896-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.999.789-53, residente à Rodovia PR 218, KM 03, Jardim Universitário, na cidade de Arapongas – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 114/2014, devidamente homologado pelo Município em 10/10/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	PCT	7.000	Bebida láctea fermentada, com poupa de frutas, sabor coco. Embalagem plástica de 900g. Validade mínima na entrega de 90% do prazo de validade.	1,80	12.600,00
2	PCT	7.000	Bebida láctea fermentada, com poupa de frutas, sabor morango. Embalagem plástica de 900g. Validade mínima na entrega de 90% do prazo de validade.	1,80	12.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de boleto bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de acordo com o anexo V do Edital e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DCDFD32B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 162/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra com Fornecimento de Peças para a Retificação do Motor e Bomba Injetora do Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Chassi: 93PB37D2M6C018114; Renavan: 400129; Marca: Marcopolo; Placa: AKW-5530; Cód. Patrimônio nº 00796.

Valor:
R$ 13.649,93 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Prazo de Execução: 15/12/2014.

Prazo de Vigência: 15/12/2014.

Data da Assinatura: 17/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:74D0BEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 163/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA -ME;

Objeto:
Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento, baias e demais estruturas necessárias a organização de eventos.

Valor:
R$ 74.860,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 16/10/2015.

Prazo de Vigência: 16/10/2015.

Data da Assinatura: 17/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:927D35E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **LODERITE DE FREITAS & CIA LTDA**, sito à Rua Belem, 2281 - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.260.332/0001-91, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA:** Aquisição de Equipamentos de Telefonia em atendimento a necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor de **R$ 5.710,00 (Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais)**, conforme abaixo descrito:

LODERITE DE FREITAS & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FILTRO DE LINHA TELEFONICA	INTELBRAS	UN	8,00	20,00	160,00
1	2	INTERFACE DE CELULAR	INTELBRAS	UN	1,00	670,00	670,00
1	3	PROGRAMA SOFTWARE DE TELEFONE	REMORA 5 INTELBRAS	UN	1,00	610,00	610,00
1	4	TELEFONE DE CABEÇA HEADSET C/ TECLADO	INTELBRAS	UN	3,00	280,00	840,00
1	5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	SWD	UN	2,00	130,00	260,00
1	6	TOMADA PARA TELEFONE	INTELBRAS	UN	20,00	5,00	100,00
1	7	BATERIA PARA NOBREAK	NHS	UN	3,00	90,00	270,00
1	8	NOBREAK PROFISSIONAL 1.400 VA Profissional 1.400 VA.	NHS	UN	4,00	700,00	2.800,00
TOTAL							5.710,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 17/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CCA63FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNIC EM INFORMÁTICA:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Informática (Consertos, Instalação de Programas, Limpezas e Formatação de Computadores e Impressoras) em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais., de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 25.741,85 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 03/11/2014, às 14:30 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 17/10/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F9AD12C5

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2014

Estabelece através do Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, ações para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Lúcia - PR.

Considera à:

. Legislação relativa ao Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Fundo Municipal para Infância e Adolescência;

. Necessita estabelecer Plano Municipal de Atendimento para base na utilização de recursos;

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Aprovação do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

Art. 2º - Aprovação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem utilizados no desenvolvimento dos programas e projetos que contemplam o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

Art. 3º - O Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, tem por finalidade, apoiar programas, projetos, serviços e ações que concretizam a política de proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Lúcia - PR.

§ 1º - As deliberações de recursos do **Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente**, levarão em consideração o documento "Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente", que estabelece através da parceria com Departamento de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Estado, família e sociedade as prioridades da política de atenção e atendimento às crianças e adolescentes do município de Santa Lúcia no ano de 2014.
Art. 4º - Para orientações acerca das decisões em relação à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente serão considerados os seguintes princípios gerais:

a) Adotar como referência o documento: Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, que estabelece as prioridades e políticas de atendimento;
b) Considerar as situações de violação de direitos, hierarquizando aquela de maior exposição ao risco;
c) Respeitar a realidade do município, baseando-se em dados e situações de maior risco;
d) Buscar a efetividade das ações financiadas pelo Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, visando o alcance dos resultados de impacto na realidade municipal;
e) Direcionar os recursos para a constituição de uma Rede de Proteção Integral, que inclua ações, programas, serviços e projetos com execução governamental e não governamental;
f) Financiar programas, projetos, serviços e ações, buscando garantir a continuidade nos orçamentos das diferentes políticas públicas;
g) Priorizar a destinação dos recursos para atendimento direto às crianças e adolescentes, bem como suas famílias.

Art. 5º - Os Programas, projeto, serviços e ações a serem financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência obedecerão às definições do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente aprovado pelo CMDCA – Santa Lúcia - PR, bem como deverão estar enquadrados nas seguintes modalidades:

I – Programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto no atendimento ao adolescente em conflito com a lei;
II – Programas, serviços e ações complementares da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
III – Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – Programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
V – Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 6º - O público destinatário das ações a serem financiadas são crianças e adolescentes expostos a situação de risco ao seu desenvolvimento psicossocial.

Art. 7º - Serão considerados executores dos projetos, programas, serviços e ações à serem financiadas pelo Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, definidos nesta resolução, os órgãos públicos municipais, organizações e entidades não governamentais do terceiro setor, organizações privadas através da contratação de serviços, o Departamento de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Santa Lúcia – PR, 15 de janeiro de 2014.

ALINE INÊS BAMBERG
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:07E84217

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04/2014

Apreciação e aprovação dos Instrumentos de Gestão da Assistência Social do município de Santa Lúcia - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 75/96 e,

Considerando a deliberação deste Conselho, em 29 de Agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do IGD-SUAS E IGD-PBF, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Santa Lúcia, 29 de Agosto de 2014

JULIANA ALBERTINA KLEIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F5E36F34

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Santa Lúcia, relativas ao exercício de 2014 à 2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia - PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 129 de agosto de 1999;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, referentes ao ano de 2014 à 2017.

Santa Lúcia – Pr, 29 de Janeiro de 2014.

LINDOMAR ZANELLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3D8DC271

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 20 de outubro de 2014 a 24 de outubro de 2014,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 17 de outubro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

MOTORISTA VEÍCULOS LEVES A PESADOS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
005743	LOURIVAL ANTONIO DE SOUZA	08/11/1987	7º
006170	VALMIR ALVES DOS SANTOS	13/11/1976	8º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:22C5ED04

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2014

Súmula: Inscrição do PROPPIJU- Programa Proteção e Promoção Infanto-Juvenil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação:
Resolve:

Art. 1º Conceder a Inscrição de Registro à entidade Proppiju (Programa Proteção e Promoção Infanto-Juvenil) e inscrição de seus respectivos projetos/programas:

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 15 de Outubro de 2014.

MARLEY MARCIA MORCH LUBASKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:0A0C88E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 202/14

SÚMULA: Altera a locação da área declarada de utilidade publica através do Decreto nº 68-2012 de 13 de março de 2.012, publicado no Jornal Folha da Cidade do município de Telêmaco Borba, de 14 de março de 2012 para fins de *Desapropriação* amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por desmembramento da área em questão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício 34/2014 - USPOND, da Companhia de Saneamento do Paraná, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado a locação constantes da **Área 1** do Decreto nº 68-2012, de 13 de MARÇO DE 2012, publicado no Jornal Folha da Cidade do Município de Telêmaco Borba, de 14 de Março de 2.012, que declara a referida área como de Utilidade Pública para fins de *Desapropriação* amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, onde será efetuada a implantação da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).

Onde se lê:

Descrição – Ponto inicial a 373,15 metros do bordo da Faixa de Domínio da Rodovia Pr 090, medidos pelo eixo da Faixa de Acesso; de onde segue nos seguintes rumos e respectivas distâncias:
NE 14°17'SW - 9,43 metros;
NE 39º55'SW - 84,63 metros;
NE 21°18'SW - 69,37 metros;
NE 34°50SW - 31,05 metros;
SE 65°35NW - 57,40 metros;
SW19°15'NE - 88,20 metros;
SW44°13'NE - 87,40 metros;
SW77°57'NE - 16,09 metros;
NW79°08'SE – 46,88 metros até o ponto inicial.
Definindo assim, o perímetro de área com 11.459,91 metros quadrados.
(Memorial Descritivo elaborado pelo Téc. Em Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA-PR n° 275-TD).

Leia-se...

Descrição – Inicia-se a descrição na área de acesso, deste segue nos rumos e distâncias:
NW 12°33'09" SE - 77,13 metros;
NE 88º28'02" SW - 162,540 metros;
NW 10°26'08" SE - 61,31 metros;
SW 80°47'40"NE - 157,55 metros todos tem como confrontantes com as terras de Paulo M. De Souza Neto, chegando no ponto de partida desta descrição. O presente levantamento define a área da implantação da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, perfazendo assim a área acima descrita.

(Memorial Descritivo elaborado pelo Téc. Em Agrimensura Reginaldo Rosseto, CREA-PR n° 5641-TD).

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais condições que não colidirem com as disposições do referido Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sapopema, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B13F30BF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 203/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 896/2013.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1100	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1110	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1661	3390.39.00.00	31327	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e total e o Excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 896/2013.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1130	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade				**15.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1290	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

1310	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

172133990100 – Inc. Custeio Prog Qual. At. Primaria - APSUS	10.000,00
Total	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de outubro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:27419E38

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 204/14

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 375.780,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 896/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 375.780,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280,00
Total da Unidade				**280,00**

03.001		ADIMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
200	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
410	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
420	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	9.000,00
Total da Unidade				**26.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
830	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	185.000,00
850	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	27.000,00
Total da Unidade				**212.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2015		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) FUNDEB		
1190	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
Total da Unidade				**18.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2018		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)		
1340	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1540	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
1550	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
Total da Unidade				**86.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2060	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
2070	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.500,00
Total da Unidade				**17.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei Municipal nº 896/2013.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2014		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) FUNDEB		
1170	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
1180	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Unidade				**24.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1230	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2018		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)		
1340	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.366.0006-2013		MANUTENÇÃO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB		
1400	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
1410	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.500,00
Total da Unidade				**7.500,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1640	3390.36.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
Total da Unidade				**65.000,00**

172401000000 – TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB	198.500,00
192299990200 – RESTITUIÇÃO DO INSS DA FOLHA	70.780,00
Total	**269.280,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de outubro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3FEDD437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360/2013

Súmula:- Regulamenta o pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Diretores, Chefes de Divisão, Conselheiros Tutelares e Servidores do Município, conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº 056/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013;

D E C R E T A:-

Art. 1º - O pagamento das diárias aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários), Diretores, Chefes de Divisão, Conselheiros Tutelares e Servidores do Município, deverá ser sempre precedido de autorização da Prefeita ou do Responsável pela Pasta, constando na solicitação das Diárias, o fim a que se destina, e as demais exigências da Lei nº -056/2013, de 17/10/2013.

Art. 2º - Quando ocorrer a impossibilidade das diárias serem solicitadas antecipadamente, em virtude de urgência e necessidade de viagem a serviço do Município, as mesmas serão ressarcidas, desde

que sejam devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 17 de dezembro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:65C77534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ **80.798,85 (oitenta mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 31 de Outubro de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 17 de Outubro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:DD2D79BA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 97/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCÚLOS 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCÚLOS 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 98.156,67 (noventa e oito mil cento e cinqüenta e seis reais e sessenta e sete centavos.)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 31 de Outubro de 2014 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 17 de Outubro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:832E24BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 226/2014 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.39.00.00 03000 Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro na fonte 000 (recursos livres), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na

Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 17 de Outubro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9BE778A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná-NPJ:68.703.834/0001-05 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Construção de um Aterro Sanitário a ser implantado na Localidade de Barro Vermelho, Município de Tunas do Paraná.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:11063887

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de Peças (Dente, Parafusos, Pino, Tampa), para **RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR. N**o valor de **R$ 1.161,76**(Um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Tunas do Paraná, 17 de outubro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D8A1D116

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 61/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através de sua Pregoeira Oficial, informa aos interessados o CANCELAMENTO do pregão Presencial 61/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Ministrar Cursos Profissionalizantes com aulas Teóricas e Práticas no CRAS, incluindo instrutores, fornecimento de materiais didáticos e específicos, equipe técnica para apoio de no mínimo dois profissionais de nível superior e certificados para alunos, conforme especificações contidas no anexo I termo de referencia, com data marcada para abertura no dia 20/10/2014, ás 15h00.
O motivo do cancelamento se dá devido a Impugnação formulada por Empresa interessada, o qual se verificou a necessidade de cancelamento do certame para alterações e/ou correções necessárias.
A Publicação de novo Certame será informada através dos meios de comunicação.

Tunas do Paraná, 16 de outubro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E6AFD46C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2013, CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor PEDRO IVO ILKIV, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 81.644.718/0001-12, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 615, União da Vitória/PR, CEP 84600-000, neste Município, a seguir denominada CONVENIADA, neste ato representada por seu Presidente, Senhor OSWALDO LENCI, portador da carteira de identidade sob n° 2.064.396, e inscrito no CPF/MF sob n° 004.701.399-00, celebram o presente 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 39/2013, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela CONVENENTE, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor ANDRE LUIS SCHUTZE, CPF 724.773.420-53, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 39/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 14 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

OSWALDO LENCI
Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:631F296E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 19/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE LESÕES LÁBIO-PALATAIS – ARLEP.

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 3º e 4º andares, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, denominado CONVENENTE, e a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE LESÕES LÁBIO-PALATAIS - ARLEP, com sede à Rua Joaquim Távora, nº 176, União da Vitória, Estado do Paraná, entidade declarada de utilidade publica através da Lei Municipal nº 1371/85, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.592.748/0001-18, neste ato representada por sua Presidente, Senhora SUELY CELLI MARTINS, Portadora do RG nº 1.643.629-1, CPF nº 881.954.659-00, celebram o presente 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 19/2013, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela CONVENENTE, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor ANDRE LUIS SCHUTZE, CPF 724.773.420-53, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 19/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 14 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

SUELY CELLI MARTINS
Presidente da ARLEP

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:03B2D1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRONIO N.° 085/2014
PROCESSO N.° 251/2014

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilvik, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos odontológicos destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, que será efetuado por meio de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/ MENOR PREÇO POR ITEM.
ONDE SE LÊ
CONTRATO Nº 337 ID – 2379/2014
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 81.527,70
LER
VALOR GLOBAL: R$ 83.217,70
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n° 4363/2014 e subsidiariamente a Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C81A723E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N.° 034/2014 - PROCESSO N.° 190/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Construção da Escola de Campo do Distrito de São Domingos - 06 (seis) salas de aula - Projeto FNDE.
VENCEDOR (A): José Iroze Mendes de Moura Júnior & Cia Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 919.006,74 (novecentos e dezenove mil seis reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2014.

TERMO DE CONTRATO: N.º 386/2014 – Seqüência n.º 2442.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B43B8A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 100/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 286/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança nas dependências da ONG de Proteção animal Koala do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 06 de novembro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 17 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A65F022F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.° 040/2014 - PROCESSO N.° 282/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E URBANISMO DE RUAS CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA PAC 2 E DEMAIS PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.
ABERTURA: Dia 10 de novembro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Empreitada Por Preço Global.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 17 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:094F3A8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.089

Edifício Edwiges Benedito do Amaral
www.carlopolis.pr.gov.br - e-mal: secgeral@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 – Telefax (043)3566-1291 - CNPJ 76.965.789/0001-87

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 111/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Município, destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 242, de 16 de outubro de 2014, o qual manifesta que: "Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando- se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",
DECRETA
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 111/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Município, destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: FRANCO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 14.082.570/0001-82
TELEFONE: (43) 3566.2649

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Raz 5,0 lt	50	UND	Itaqua	29,43	1.471,50
2	Água Raz 900 ml	100	UND	Itaqua	7,00	700,00
3	Bandeja de pintura 23 cm plástica	20	UND	Roma	4,00	80,00
4	Cal p/ Pintura 8 Kg	1000	UND	Ponta	4,05	4.050,00
5	Emenda de Forro Pvc	200	MTS	Bariri	1,70	340,00

6	Fechadura Externa Inox	50	UND	Soprano	21,83	1.091,50
7	Fechadura Interna Inox	30	UND	Soprano	16,27	488,10
8	Fechadura para Banheiro Inox	30	UND	Soprano	16,27	488,10
9	Forro de Pinus 1ª	500	M2	Madsul	8,45	4.225,00
10	Forro de PVC	1000	M2	Bariri	10,30	10.300,00
11	Lavatório com Coluna	15	UND	Santa Clara	75,00	1.125,00
12	Lixa d'água 100	250	UND	3n	0,90	225,00
13	Lixa Massa 80	250	UND	3n	0,80	200,00
14	Massa Acrílica 18 Litros	10	UND	Akiplus	60,00	600,00
15	Massa Acrílica 3,6 Litros	20	UND	Akiplus	16,50	330,00
16	Massa Corrida 18 Litros	20	UND	Akiplus	40,00	800,00
17	Massa Corrida 3,6 Litros	30	UND	Akiplus	12,00	360,00
18	Meia Cana de Pinus	150	UND	Madsul	1,40	210,00
19	Moldura p/ forro de PVC	150	MTS	Bariri	3,30	495,00
20	Piso Cerâmico PI 05	100	MTS	Lume	9,00	900,00
21	Porta Madeira Almofadada 80 x 2,10 m	10	UND	Madsul	115,00	1.150,00
22	Porta Ferro Abrir 80 Cm X 2,10 M	10	UND	Brasil	200,00	2.000,00
23	Porta Madeira Lisa imbuia encabeçada 60 x 2,10	10	UND	JF	84,00	840,00
24	Porta Madeira Lisa imbuia encabeçada 70 x 2,10	10	UND	JF	84,00	840,00
25	Porta Madeira Lisa imbuia encabeçada 90 x 2,10	10	UND	JF	84,00	840,00
26	Porta Madeira Lisa p/ Pintura 60 Cm X 2,10	25	UND	JF	40,00	1.000,00
27	Porta Madeira Lisa p/ Pintura 80 Cm X 2,10 M	25	UND	JF	40,00	1.000,00
28	Rejunte p/ piso e revestimento 5 Kg	200	UND	Beliti	9,50	1.900,00
29	Revestimento cerâmico de primeira	100	MTS	Lume	11,00	1.100,00
30	Rolo de pintura 05 cm espuma	20	UND	Roma	2,80	56,00
31	Rolo de pintura 09 cm espuma	50	UND	Roma	3,80	190,00
32	Rolo de pintura 15 cm espuma	50	UND	Roma	4,50	225,00
33	Rolo de pintura 23 cm espuma	15	UND	Roma	8,50	127,50
34	Rolo de pintura 23 cm lã de carneiro	30	UND	Roma	10,50	315,00
35	Selador Acrílico 3,6 Litros	30	UND	Akiplus	21,00	630,00
36	Suporte p/ rolo de pintura 23 cm	50	UND	Roma	4,80	240,00
37	Thiner 5,0 lt	30	UND	Itaqua	39,00	1.170,00
38	Thiner 900 ml	20	UND	Itaqua	7,80	156,00
39	Tinta Esmalte Sintético 0,9 Litros	15	UND	Grafitex	12,00	180,00
40	Tinta Esmalte Sintético 3,6 Litros	50	UND	Grafitex	38,50	1.925,00
41	Tinta Látex Acrílico 3,6 Litros	20	UND	Akiplus	21,00	420,00
42	Tinta Látex PVA Branco 18 Litros	70	UND	Akiplus	95,00	6.650,00
43	Verniz 3,6 Litros	20	UND	Akiplus	56,00	1.120,00
					TOTAL	52.553,70

LOTE II

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Arame Galvanizado Nº 12	40	KG	Belgo	4,80	192,00
2	Arame Recozido Nº 18	60	KG	Belgo	4,60	276,00
3	Areia Lavada Média	500	M3	Franco	69,00	34.500,00
4	Argamassa p/ piso 20 Kg	100	UND	Beliti	5,90	590,00
10	Ferro 10,00 mm 12mts	120	BR	Belgo	29,00	3.480,00
11	Ferro 12,00 mm 12mts	100	BR	Belgo	44,00	4.400,00
12	Ferro 16,00 mm 12mts	100	BR	Belgo	78,00	7.800,00
13	Grampo p/ Cerca	40	KG	Belgo	4,70	188,00
14	Impermeabilizante 18 Litros	50	UND	Idrolim	58,40	2.920,00
15	Jogo de Batente Cedrilho 80 Cm X 2,10 M	20	UND	Franco	59,00	1.180,00
16	Jogo de Dobradiça com Parafuso 3 X 3 ½	26	UND	Rocha	6,70	174,20
21	Madeira Roliça Para Escora Eucalipto	100	UND	Franco	4,00	400,00
22	Pedra Britada Nº 1	500	M3	Franco	70,00	35.000,00
23	Pedrisco/Pó de Pedra	400	M3	Franco	73,00	29.200,00
30	Telha Cumeeira de Barro	100	UND	Gino	1,90	190,00
32	Telha de Fibro Cimento Ondulada 06 mm,83 X 1,10	150	UND	Ternit	18,00	2.700,00
33	Telha Francesa de primeira	2.000	UND	Gino	24,40	48.800,00
34	Telha Paulistinha de barro	120	UND	Gino	1,20	144,00
35	Telha Romana de primeira	5.000	UND	Gino	1,30	6.500,00
36	Tijolo Maciço	10.000	UND	Gino	0,98	9.800,00
37	Triliça H12 Br 10.00m x 2.40m	2.400	BR	Belgo	35,00	84.000,00
38	Triliça H8 Br 8.00m x 3.00m	2.400	BR	Belgo	18,00	43.200,00
39	Arame Farpado 400 mt	10	UND	Belgo	150,00	1.500,00
40	Arame Ovalado 1000 mt	5	UND	Belgo	253,00	1.265,00
41	Arame galvanizado Nº 18	50	UND	Belgo	7,40	370,00
42	Arame recozido Nº 16	100	UND	Belgo	4,60	460,00
43	Arame galvanizado Nº 16	50	UND	Belgo	7,30	365,00
44	Lona Plastica preta 150 micra	800	M²	Plastlit	1,60	1.280,00
45	Prego 15 x 15	10	KG	Belgo	6,60	66,00
46	Prego 10 x 10	5	UND	Belgo	9,90	49,50
47	Prego 26 x 84	200	UND	Belgo	9,00	1.800,00
48	Telha Fibrocimento 1,10 x 2,44 m x 5,0 mm	150	UND	Ternit	26,00	3.900,00
49	Telha Fibrocimento 0,50 x 2,44 m x 4,0 mm	150	UND	Ternit	8,00	1.200,00
50	Caixa de gordura 25 x 20	6	UND	Herc	33,00	198,00
					TOTAL	328.087,70

LOTE III

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador Flange 20 mm x 1/2	20	UND	Krona	4,90	98,00
2	Adaptador Flange 25 mm x 3/4	20	UND	Krona	6,30	126,00
3	Adaptador Flange 32 mm x 1	20	UND	Krona	8,40	168,00
4	Adaptador Flange 50 mm x 1.1/2	20	UND	Krona	9,80	196,00
5	Adaptador polietileno int. 1.1/2	15	UND	Krona	1,60	24,00
6	Adaptador polietileno int. 1/2	20	UND	Krona	0,55	11,00
7	Adaptador polietileno int. 3/4	20	UND	Krona	0,79	15,80
8	Adaptador Soldável 20 mm	40	UND	Krona	0,35	14,00
9	Adaptador Soldável 25 mm	50	UND	Krona	0,50	25,00

10	Adaptador Soldável 32 mm	20	UND	Krona	0,70	14,00
11	Adaptador Soldável 50 mm	20	UND	Krona	2,30	46,00
12	Adesivo PVC 17 g	50	UND	Krona	1,70	85,00
13	Adesivo PVC 175 g	30	UND	Krona	5,90	177,00
14	Bucha Redução 50 X 40	100	UND	Krona	1,80	180,00
15	Bucha Redução 100 X 50	100	UND	Krona	4,80	480,00
16	Bucha Redução Marrom 25 X 20 mm	100	UND	Krona	0,30	30,00
17	Bucha Redução Marrom 32 x 25 mm	20	UND	Krona	0,60	12,00
18	Bucha Redução Marrom 50 x 25 mm	20	UND	Krona	2,75	55,00
19	Caixa de Descarga	40	UND	Krona	18,30	732,00
20	Caixa p/ água Fibra 500 litros	15	UND	Fibratec	165,00	2.475,00
21	Caixa p/ água Fibra 1000 litros	10	UND	Fibratec	260,00	2.600,00
22	Caixa p/ água Polietileno 500 litros	15	UND	Fibratec	145,00	2.175,00
23	Caixa p/ água Polietileno 1000 litros	10	UND	Fibratec	310,00	3.100,00
24	Cap Esgoto 40 mm	50	UND	Krona	1,05	52,50
25	Cap Esgoto 50 mm	50	UND	Krona	1,50	75,00
26	Cap Esgoto 75 mm	20	UND	Krona	2,30	46,00
27	Cap Esgoto 100 mm	50	UND	Krona	2,80	140,00
28	Cap Soldável 20 mm	50	UND	Krona	0,40	20,00
29	Cap Soldável 25 mm	50	UND	Krona	0,40	20,00
30	Cap Soldável 32 mm	20	UND	Krona	0,75	15,00
31	Cap Soldável 50 mm	20	UND	Krona	2,40	48,00
32	Conjunto de Ligação Cromado c/ Anel	20	UND	Krona	15,90	318,00
33	Engate Flexível 40 Cm	50	UND	Krona	2,70	135,00
34	Engate Flexível 50 Mm	30	UND	Krona	4,80	144,00
35	Fita Veda Rosca 10 Metros	50	UND	Krona	1,80	90,00
36	Flange PVC 25 Mm	50	UND	Krona	7,35	367,50
37	Joelho Azul 20 x 1/2	40	UND	Krona	2,55	102,00
38	Joelho Azul 25 x 1/2	40	UND	Krona	3,10	124,00
39	Joelho Azul 25 x 3/4	40	UND	Krona	2,80	112,00
40	Joelho polietileno 25 mm P/ Mangueira	50	UND	Krona	0,50	25,00
41	Joelho polietinelo 32 mm P/ Mangueira	50	UND	Krona	2,90	145,00
42	Joelho Roscável 3/4	30	UND	Krona	1,56	46,80
43	Joelho Sold. 20 mm	50	UND	Krona	0,30	15,00
44	Joelho Sold. 25 mm	50	UND	Krona	0,40	20,00
45	Joelho Sold. 25 x 20 mm	30	UND	Krona	1,80	54,00
46	Joelho Sold. 32 mm	20	UND	Krona	1,10	22,00
47	Joelho Sold. 40 mm	20	UND	Krona	2,25	45,00
48	Joelho Sold. 50 mm	50	UND	Krona	2,80	140,00
49	Junção Branca 100 X 100	30	UND	Krona	8,90	267,00
50	Luva de Correr Sold. 20 mm	20	UND	Krona	4,80	96,00
51	Luva de Correr Sold. 25 mm	20	UND	Krona	6,40	128,00
52	Luva de Correr Sold. 32 mm	20	UND	Krona	4,00	80,00
53	Luva de Correr Sold. 50 mm	20	UND	Krona	5,30	106,00
54	Luva Esgoto 40 mm	50	UND	Krona	0,60	30,00
55	Luva Esgoto 50 mm	30	UND	Krona	1,30	39,00
56	Luva Esgoto 75 mm	30	UND	Krona	2,15	64,50
57	Luva Esgoto 100 mm	50	UND	Krona	2,30	115,00
58	Luva Roscável br 1/2	30	UND	Krona	0,60	18,00
59	Luva Roscável br 3/4	30	UND	Krona	1,00	30,00
60	Luva Soldável 20 mm	50	UND	Krona	0,30	15,00
61	Luva Soldável 20 x 1/2	30	UND	Krona	0,50	15,00
62	Luva Soldável 25 mm	50	UND	Krona	0,40	20,00
63	Luva Soldável 25 x 3/4	30	UND	Krona	0,75	22,50
64	Luva Soldável 32 mm	30	UND	Krona	0,80	24,00
65	Luva Soldável 32 x 1"	20	UND	Krona	2,60	52,00
66	Luva Soldável 40 mm	20	UND	Krona	2,10	42,00
67	Luva Soldável 50 mm	20	UND	Krona	1,85	37,00
68	Luva Soldável 50 x 1.1/2"	20	UND	Krona	3,00	60,00
69	Mangueira polietileno 1 “ x 2,5 mm	600	UND	Krona	1,45	870,00
70	Ralo 40 x 40	20	UND	Krona	8,00	160,00
71	Ralo Sifonado 100 x 100	20	UND	Krona	8,90	178,00
72	Registro C/ Canopla 25 mm	30	UND	Pevilon	37,00	1.110,00
73	Registro C/ Canopla 50 mm	10	UND	Pevilon	44,00	440,00
74	Registro de ferro tipo gaveta 25 mm	3	UND	Pevilon	25,00	75,00
75	Reparo p/ Valvula Descarga 1.1/2"	10	UND	Hidra	23,00	230,00
76	Sifão Simples PVC	50	UND	Krona	5,00	250,00
77	Te polietileno int. 1.1/2"	20	UND	Krona	3,70	74,00
78	Te polietileno int. 1.1/4"	20	UND	Krona	2,60	52,00
79	Te polietileno int. 1/2 triplo	30	UND	Krona	0,55	16,50
80	Te polietileno int. 3/4 triplo	30	UND	Krona	0,90	27,00
81	Te PVC Esgoto 40 mm	100	UND	Krona	1,70	170,00
82	Te PVC Esgoto 50 mm	100	UND	Krona	4,00	400,00
83	Te PVC Esgoto 75 mm	50	UND	Krona	5,80	290,00
84	Te PVC Esgoto 100 mm	50	UND	Krona	4,50	225,00
85	Te Sold. 20 mm	50	UND	Krona	0,45	22,50
86	Te Sold. 20 x 1/2	30	UND	Krona	0,40	12,00
87	Te Sold. 25 mm	50	UND	Krona	0,70	35,00
88	Te Sold. 25 x 1/2	30	UND	Krona	1,50	45,00
89	Te Sold. 25 x 3/4	30	UND	Krona	1,80	54,00
90	Te Sold. 32 mm	20	UND	Krona	1,60	32,00
91	Te Sold. 40 mm	20	UND	Krona	2,40	48,00
92	Te Sold. 50 mm	20	UND	Krona	3,80	76,00
93	Torneira Bóia 1/2 x 3/4"	25	UND	Krona	7,70	192,50
94	Torneira Bóia 25 mm	25	UND	Krona	8,00	200,00
95	Torneira Galvanizada P/ Lavatório	50	UND	Pevilon	30,00	1.500,00
96	Torneira P/ Jardim Metal	50	UND	Pevilon	17,50	875,00
97	Tubo de Descarga Ponta Azul	20	UND	Krona	6,80	136,00
98	Tubo PVC Esgoto 40 mm	100	BR	Krona	11,00	1.100,00

99	Tubo PVC Esgoto 50 mm	50	BR	Krona	19,00	950,00
100	Tubo PVC Esgoto 75 mm	20	BR	Krona	28,00	560,00
101	Tubo PVC Esgoto 100 mm	100	BR	Krona	29,93	2.993,00
102	Tubo PVC Sold. 20 mm	100	BR	Krona	6,10	610,00
103	Tubo PVC Sold. 25 mm	100	BR	Krona	7,60	760,00
104	Tubo PVC Sold. 32 mm	20	BR	Krona	15,50	310,00
105	Tubo PVC Sold. 40 mm	150	BR	Krona	20,00	3.000,00
106	Tubo PVC Sold. 50 mm	20	BR	Krona	30,00	600,00
107	Válvula de Descarga 1.1/2 DN 40	30	UND	Astra	79,00	2.370,00
108	Válvula P/ Lavatório S/ Lad. Cromado	40	UND	Astra	2,99	119,60
109	Válvula P/ Pia S/ Lad. Branco	40	UND	Astra	7,00	280,00
110	Vaso Sanitário	40	UND	Santa Clara	80,00	3.200,00
TOTAL						41.069,70
VALOR TOTAL DA EMPRESA:						R$ 421.711,10

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os seguintes itens: 05; 06; 07; 08; 09; 17; 18; 19; 20; 24; 25; 26; 27; 28 e 29 do Lote II.

Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de outubro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BB7A52B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.090

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 113/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e fornecimento de serviços destinados a efetuar reparos no caminhão FORD CARGO 2423 – PLACA AVW-8581 e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 245, de 17 de outubro de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 113/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e fornecimento de serviços destinados a efetuar reparos no caminhão FORD CARGO 2423 – PLACA AVW-8581.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP - CNPJ Nº 00.108.750/0001-81
TELEFONE: (43) 3336.7530 E-mail: retilider@hotmail.com

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Jogo de junta superior do motor	01	JG	SPAAL	1.398,51	1.398,51
02	Jogo de junta inferior do motor	01	JG	SPAAL	886,86	886,86
03	Camisa do bloco do cilindro do motor para serviço – (STD)	06	UND	RIOSULENSE	103,19	619,14
04	Elemento do filtro de óleo lubrificante do motor – (Fleetguard LF16015)	02	UND	MAHLE	119,67	239,34
05	Bomba d'agua	01	UND	URBA	343,94	343,94
06	Anel de vedação da bomba d'agua	01	UND	SABÓ	9,95	9,95
07	Jogo de casquilhos da biela – (STD)	06	JG	MAHLE	50,41	302,46
08	Jogo de casquilhos da arvore de manivelas – (STD)	01	JG	MAHLE	217,07	217,07
09	Luva dianteira da arvore de manivelas – (Para serviços)	01	UND	SPAAL	232,37	232,37
10	Retentor dianteiro do virabrequim	01	UND	SPAAL	136,44	136,44
11	Bomba óleo lubrificante	01	UND	SCHADEK	515,91	515,91
12	Junta liquida química (Bisnaga 500gr)	01	UND	ULTRA GREY	289,62	289,62
13	Óleo para motor diesel – (API CI-4 SAE 15W) – 20 Litros	01	GAL	ULTRAMO	378,63	378,63
14	Junta do cabeçote do filtro de óleo lubrificante do motor	01	UND	GENUINO CUMMINS	82,99	82,99
15	Junta do intercambiador de calor do filtro de óleo lubrificante do motor	01	UND	GENUINO CUMMINS	34,11	34,11
16	Anel de vedação da engrenagem de acionamento do compressor de ar	01	UND	GENUINO CUMMINS	66,39	66,39
17	Junta do tubo de sucção de óleo do motor	01	UND	GENUINO CUMMINS	6,64	6,64
18	Arruela de vedação	02	UND	GENUINO CUMMINS	29,77	59,54
19	Bujão dreno	02	UND	GENUINO CUMMINS	61,02	122,04
20	Bucha da biela	06	UND	METAL LEVE	17,64	105,84
21	Válvula termostática	01	UND	WAHLER	104,40	104,40
22	Junta da válvula termostática	01	UND	SABÓ	16,60	16,60
23	Anel de vedação da conexão de entrada de água	01	UND	GENUINO CUMMINS	6,64	6,64
24	Junta do turbo-compressor	02	UND	GENUINO CUMMINS	16,37	32,74
25	Junta da conexão de dreno de óleo	01	UND	GENUIQNO CUMMINS	16,60	16,60
26	Anel do tubo de transferência de entrada de ar do turbo-compressor	01	UND	GENUINO CUMMINS	16,60	16,60
27	Junta da conexão de escape do turbo-compressor	01	UND	GENUINO CUMMINS	16,33	16,33
28	Elemento do filtro de ar – (21 Metros cúbicos)	01	UND	MAHLE	224,02	224,02
29	Filtro de óleo combustível – (Fleetguard FF5421)	01	UND	MAHLE	103,94	103,94

30	Kit pistão motor – (Standart)	06	KIT	MAHLE	378,34	2.270,04
31	Pino do pistão	06	UND	MAHLE	286,21	1.717,26
32	Válvulas de escape e travas	12	UND	MAHLE	25,00	300,00
33	Válvulas de admissão e travas	12	UND	MAHLE	26,50	318,00
34	Retentor da haste das válvulas	24	UND	SPAAL	8,30	199,20
35	Assento da válvula de admissão – (Standart)	12	UND	RIOSULENSE	20,87	250,44
36	Assento da válvula de escape – (Standart)	12	UND	RIOSULENSE	23,51	282,12
37	Bucha traseira do bloco do motor – (59,38mm)	02	UND	GENUINO CUMMINS	50,94	101,88
38	Turbo-compressor	01	UND	HOLSET	3.885,42	3.885,42
39	Prisioneiro – (M10 X 1.50 X 42)	02	UND	GENUINO CUMMINS	5,37	10,74
40	Porca flangeada M10 X 1.50	04	UND	GENUINO CUMMINS	3,64	14,56
41	Solução arrefecedora	10	LT	RADIEX	24,35	243,50
42	Lixa	03	UND	NORTON	2,68	8,04
43	Estopa	03	PCT	STOVAL	1,95	5,85
44	Material para limpeza	03	LT	PRUDEMPLAST	1,95	5,85
45	Trava-rosca	02	TB	LOCTITE	9,74	19,48
46	Cola para selos	02	TB	LOCTITE	9,74	19,48
47	Desengripante	01	TB	WD-40	14,61	14,61
48	Veda escape	01	TB	ORBI	9,74	9,74
49	Mão de obra	25	HR	RETILIDER	97,40	2.435,00
50	Serviço de retífica	39,98	HR	RETILIDER	97,40	3.894,05
51	Serviços de terceiros (Limpeza do sistema de arrefecimento, radiador de água e ar)	4,20	HR	RETILIDER	97,40	409,08
					TOTAL	**23.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 17 de outubro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:97930863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013(REPUBLICAÇÃO)

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 15/10/2014		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Praz	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	683.482,92	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0, 00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	683.482,92	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	255.221,50	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	428.261,42	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	683.482,92	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.196,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	681.286,92	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUID	683.482,92	0,00
TOTAL	683.482,92	0,00	TOTAL	683.482,92	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	683.482,92	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				683.482,92	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	0,00
TOTAL	0,00

SERGIO MAZUR
Presidente

TARCISIO SURMAS
Controle Interno

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora
CRC/PR 037531/O

Comentários
-

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:640BCA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 350/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 101/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	3	10	un	Bateria 12 Volts - 95 Amperes, com garantia de fábrica de 12 meses	324,00	Tratorbig Peças para Tratores Ltda
1	2	20	un	Bateria 12 Volts - 100 Amperes, com garantia de fábrica de 12 meses	355,00	Albino Celso Danna
1	1	10	un	Bateria 12 Volts - 150 Amperes, com garantia de fábrica de 12 meses	480,00	Velopeças Comercio de Auto Peças Ltda.

Rio Negro, 10 de outubro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8ADF666F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 108/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de assento com encosto para arquibancada do estádio municipal

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	133	un	Assento retrátil com encosto para arquibancada, possuindo certificado para uso em eventos esportivos de acordo com a Norma ABNT 15.925:2011, obedecendo à Portaria nº 590 e nº 622 do INMETRO.	298,00	DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLASTICOS LTDA.

Rio Negro, 15 de outubro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:69366673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 378/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 113/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Combustível - Gasolina e Etanol.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	160.000	l	Gasolina comum	2,84	Ideal Guapo Ltda
1	2	10.000	l	Etanol	1,88	Ideal Guapo Ltda

Rio Negro, 16 de outubro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5317DAFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 372/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 110/2014 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica e PAMS.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	8	3	fr	Fluticasona, Furoato 27,5 mg/ dose. Spray Nasal (frasco 120 doses)	30,4600	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	3	1.200	com	Clomipramina 25 mg - Comprimido	0,7000	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	4	3.000	com	Clorpromazina 100 mg - Comprimido (Acondicionado em blísters com 10 comprimidos)	0,1870	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	6	5.000	com	Digoxina 0,25 mg - Comprimido (Acondicionado em blisters com 20 comprimidos)	0,0350	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	9	18.000	com	Glibenclamida 5 mg comprimido	0,0240	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	10	200	Bg	Nistatina 25.000 UI/ g Creme Vaginal (Bisnaga 60 g)	2,3490	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	12	51.000	com	Paracetamol 300 mg + Diclofenaco Sódico 50 mg + Carisoprodol 125 mg + Cafeína 30 mg comprimido	0,2142	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	14	5.000	com	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido	0,6200	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	1	90.000	com	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,0125	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	5	6.000	com	Dexclorfeniramina 2 mg - Comprimido (acondicionado em blísters de 20 comprimidos)	0,0562	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	7	8.000	com	Fenobarbital 100 mg - Comprimido	0,0850	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	2	400	com	Albendazol 400 mg comprimido	0,4096	Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	13	100	Bg	Sulfadiazina de Prata 10 mg/ g Creme (bisnaga 30 g)	2,9875	Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rio Negro, 17 de outubro de 2014

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:31FF3D23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2014

Ref. Pregão Presencial nº 071/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa Atacado Maringá Indústria E Comercio De Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.272.149/0001-30, estabelecida à Av. Pioneiro Victorio Marcon, nº 466, Pq. Industrial II, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.064-120, neste ato legalmente representada pelo Sr. Nelson Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.553.766-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 190.177.409-06, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 89, Apto. 118, centro, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Município em 08/07/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	PCT	12	Achocolatado instatâneo diet, maltodextrina, cacau em pó, extrato de malte, aroma idêntico ao de cacau, lecitina de soja, sucralose, acessulfame e ciclamato de sódio, embalagem plástica contendo 200 g.	5,69	68,28	new choco
10	PCT	2.500	Bolacha de leite, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico), embalagem contendo dados do produto, valor nutricional, lote, validade. Embalagem de 400 g.	1,68	4.200,00	racine
13	PCT	2.500	Bolacha salgada, farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, fermento biológico e químico, lecitina de soja, ácido lactico e emulsificante. Pacote de 400 g.	1,75	4.375,00	racine
14	PCT	800	Bolacha tipo rosquinha, sabor coco, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio e de amônia, lecitina de soja, sal, aroma artificial de coco, acidulante, ácido lático. Embalagem de 400 g.	1,88	1.504,00	galo
28	LAT	1.060	Farinha de mandioca torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, tipo 03, em embalagem de 1 kg.	2,04	2.162,40	monsil
31	KG	2.650	Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 1 kg	0,79	2.093,50	nutrinovo
34	PCT	210	Goiabada, doce em massa a base de goiaba e açúcar, em embalagem plástica de 300 gramas.	0,99	207,9	xavante
42	LAT	2.050	Milho verde em conserva, contendo milho verde, água e sal, em embalagem de 200 g.	0,89	1.824,50	jussara
43	PCT	550	Orégano, embalagem de 5 g.	0,28	154	catemar
45	PCT	50	Polvilho azedo, tipo 1. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses da data de entrega do produto - embalagem de 500 g.	2,37	118,5	catemar
47	KG	2.670	Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg.	0,57	1.521,90	união
49	KG	600	Suco em pó, contendo açúcar e agente turvante (xarope de glicose, amido modificado, açúcar, corante, dióxido de titânio e espessante goma xantana), aciduidade ácido cítrico, antimuctante fosfato tricálcio, aromatizante aroma idêntico ao natural, regulado. Embalagem de 1 kg	3,3	1.980,00	celli
50	PCT	1.350	Trigo para kibe, embalagem plástica pacote de 500 g.	1,6	2.160,00	catemar

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 22.369,98 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 08/07/2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2014

Ref. Pregão Presencial nº 071/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa Atacado Maringá Indústria E Comercio De Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.272.149/0001-30, estabelecida à Av. Pioneiro Victorio Marcon, nº 466, Pq. Industrial II, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.064-120, neste ato legalmente representada pelo Sr. Nelson Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.553.766-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 190.177.409-06, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 89, Apto. 118, centro, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Município em 08/07/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	PCT	12	Achocolatado instatâneo diet, maltodextrina, cacau em pó, extrato de malte, aroma idêntico ao de cacau, lecitina de soja, sucralose, acessulfame e ciclamato de sódio, embalagem plástica contendo 200 g.	5,69	68,28	new choco
10	PCT	2.500	Bolacha de leite, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico), embalagem contendo dados do produto, valor nutricional, lote, validade. Embalagem de 400 g.	1,68	4.200,00	racine
13	PCT	2.500	Bolacha salgada, farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, fermento biológico e químico, lecitina de soja, ácido lactico e emulsificante. Pacote de 400 g.	1,75	4.375,00	racine
14	PCT	800	Bolacha tipo rosquinha, sabor coco, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, bicarbonato de sódio e de amônia, lecitina de soja, sal, aroma artificial de coco, acidulante, ácido lático. Embalagem de 400 g.	1,88	1.504,00	galo
28	LAT	1.060	Farinha de mandioca torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe amarela, tipo 03, em embalagem de 1 kg.	2,04	2.162,40	monsil
31	KG	2.650	Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico em embalagem de 1 kg	0,79	2.093,50	nutrinovo
34	PCT	210	Goiabada, doce em massa a base de goiaba e açúcar, em embalagem plástica de 300 gramas.	0,99	207,9	xavante
42	LAT	2.050	Milho verde em conserva, contendo milho verde, água e sal, em embalagem de 200 g.	0,89	1.824,50	jussara
43	PCT	550	Orégano, embalagem de 5 g.	0,28	154	catemar
45	PCT	50	Polvilho azedo, tipo 1. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 meses da data de entrega do produto - embalagem de 500 g.	2,37	118,5	catemar
47	KG	2.670	Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg.	0,57	1.521,90	união
49	KG	600	Suco em pó, contendo açúcar e agente turvante (xarope de glicose, amido modificado, açúcar, corante, dióxido de titânio e espessante goma xantana), aciduidade ácido cítrico, antimuctante fosfato tricálcio, aromatizante aroma idêntico ao natural, regulado. Embalagem de 1 kg	3,3	1.980,00	celli
50	PCT	1.350	Trigo para kibe, embalagem plástica pacote de 500 g.	1,6	2.160,00	catemar

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 22.369,98 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por

intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 08/07/2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9B052570

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2014

Ref. Pregão Presencial nº 071/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, D'mille ind. E com. De prod. Alim. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, estabelecida à Rua Luiz Carlos Zani, nº 3.315, Parque Industrial, na cidade de Ibiporã - PR, CEP nº 86.200-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. Nelson Junior Rossato, brasileiro, casado, sócio – gerente, RG nº 7.117.145-0, CPF/MF nº 024.007.639-76, residente à Avenida Dom Pedro II, nº 59, na cidade de Ibiporã - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Município em 08/07/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
2	PCT	7.200	Açúcar cristal, apresentar coloração uniforme e sabor caracteristico. Ser isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais e vegetais e odores estranhos, embalagem de 5 kg, contendo externamente os dados de identificação	6,14	44.208,00	doce sucar
7	KG	1.720	Amido de milho, coloração branca, sem sabor, embalagem plástica leitosa de 1 kg e validade mínima de 1 ano.	1,70	2.924,00	d'mille
8	PCT	390	Aveia em flocos finos - produto resultante de moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Apresentar identificação do produto, data de embalagem, prazo de validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto - embalagem de 500 g.	2,85	1.111,50	naturale
9	PCT	490	Biscoito salgado integral. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínima de 10 meses da data de entrega do produto - embalagem de 400 g.	2,70	1.323,00	isabela
11	PCT	2.500	Bolacha de maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, sal, aroma artificial de baunilha, bicarbonato de amônia, embalagem plástica transparente contendo dados do produto, valor nutricional, lote, validade. Embalagem de 400 g.	1,65	4.125,00	luam
16	PCT	310	Canela em pó, embalagem de 7 g.	0,27	83,7	catemar
17	PCT	310	Canela em rama de primeira qualidade, embalagem de 7 gr., constar na embalagem os dados de identificação, procedência e valor nutritivo	0,28	86,8	catemar
18	PCT	1.115	Canjica branca, tipo 1, embalagem de 500 g., despeliculada, isentas de sujidades.	1,90	2.118,50	stival
19	CX	2.800	Chá mate, embalagem de 200 g, folhas e talos de erva mate tostados, sãos, limpos e dissecados, em embalagem plástica condicionados em caixas de papelão.	2,55	7.140,00	chá chá
25	LAT	2.250	Ervilha em conserva, ervilha em água e sal, embalagem 200 g.	0,88	1.980,00	predilecta
26	LAT	780	Ervilha em conserva, ervilha em água e sal, embalagem 2kg.	7,38	5.756,40	predilecta
29	PCT	300	Farinha de milho, flocada, amarela sem sal. Em embalagem plástica transparente com identificação do produto, data da embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses na data da entrega do produto - embalagem de 500 g.	0,90	270	stival
30	LAT	980	Fermento em pó - químico, latas de 100 g.	1,00	980	d'mille
33	PCT	500	Gelatina em pó, aroma artificial, sabor a escolher conforme pedido, embalgem de 1 kg. Rendimento de aproximadamente 63 porções de 100 g.	4,98	2.490,00	nutringá
39	PT	4.850	Margarina vegetal, 500 g., com sal e 60% de liídios, contendo vitamina A.	2,05	9.942,50	coamo familia
41	LAT	700	Milho verde em conserva, contendo milho verde, água e sal, em embalagem de 2 kg.	7,10	4.970,00	predilecta
51	FR	1.080	Vinagre tinto agrin, produto obtido através da fermentação de vinho tinto, embalado em frascos de 750 ml. Acidez 4,2%.	0,74	799,2	heinig

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 90.308,60 (noventa mil trezentos e oito reais e sessenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 08/07/2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:602DDCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2014

Ref. Pregão Presencial nº 071/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar o preço da empresa Super Monteiro LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Interventor Manoel Ribas, nº 373, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000 , cadastrada no CNPJ/MF nº 10.745.108/0001-67, representada pelo Sr. Ademir Altrão Monteiro, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Platina, nº 33, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 4.409.844-0 e do CPF/MF nº 685.505.709-82, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 071/2014, devidamente homologado pelo Município em 08/07/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
6	PCT	726	Amendoim em grão crú, tipo 1. O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Deve conter data de fabricação e prazo de validade mínimo de 5 meses na data da entrega do produto. Em embalagem de polietileno, contendo 500 gramas.	3,65	2.649,90	PINDUCA
38	PCT	100	Macarrão parafuso, de sêmola de trigo duro enriquecido com ferro e ácido fólico. Não conter leite e ovos na composição. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínima de 10 meses. Embalagem de 500 g.	2,8	280,00	FLORIANI

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 2.929,90 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será até 08/07/2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5CBC2E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2014

Ref. Pregão Presencial nº 113/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, A. Amaral Comercio de Equipamentos de Escritório, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 19.338.709/0001-20, estabelecida à Rua Genésio Proni, nº 35, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, fone nº 3255-2239, neste ato legalmente representada pelo Sr. Altamir do Amaral, brasileiro, casado, emporesário, RG nº 3.623.934-4, CPF/MF nº 474.850.439-00, residente à Rua Genésio Proni, nº 35, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos itens discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 113/2014, devidamente homologado pelo Município em 10/10/2014.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	10	Impressora Laser, multifuncional monocromatica com funções de impressão, cópia, digitalização e fax, porta usb de alta velocidade, com digitalização em base plana ou duplex, digitalização em cores com resolução de ate 1200x1200 dpi, com capacidade de impressão móvel, , impressão em preto com até 35 ppm, resolução processador 600mhz, memória interna 128 MB com cliclo mensal de até 8000 páginas, com tensão de entrada de 110 a 127VCA, com garantia mínima de 1 (um) ano contra vícios e defeitos de fabricação	824,00	8.240,00	HP M127FN

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão de solicitação pela Secretaria de Compras. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:12921412

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***46/2014***, que teve como objeto a ***RETIFICAÇÃO DO MOTOR E BOMBA INJETORA DO ÔNIBUS VOLARE V6: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra com Fornecimento de Peças para a Retificação do Motor e Bomba Injetora do Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Chassi: 93PB37D2M6C018114; Renavan: 400129; Marca: Marcopolo; Placa: AKW-5530; Cód. Patrimônio nº 00796.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA.**

RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JOGO DE JUNTAS COM RETENTOR MWM	SPAAL	UN	1,00	383,67	383,67
1	2	BOMBA OLEO MWM	SCHADEK	UN	1,00	390,10	390,10
1	3	REPARO DE BOMBA INJETORA MWM	BOSCH	UN	1,00	59,28	59,28
1	4	RETENTOR BOMA INJETORA MWM	BOSCH	UN	1,00	29,81	29,81
1	5	BUJÃO ROSCADO MWM	BOSCH	UN	1,00	81,75	81,75
1	6	BOMBA DE PALHETA MWM	BOSCH	UN	1,00	170,24	170,24
1	7	ARRUELA / CALÇOS BOMBA INJETORA MWM	BOSCH	H	1,00	30,16	30,16
1	8	BICO INJETOR BOMBA MWM	BOSCH	UN	4,00	303,80	1.215,20
1	9	ARRUELA DE FECHAMENTO MWM	BOSCH	UN	1,00	77,55	77,55
1	10	ANEL FLAGE MT. MWM	BOSCH	UN	1,00	7,54	7,54
1	11	PISTÃO DE AVANÇO MWM	BOSCH	UN	1,00	156,37	156,37
1	12	PARAFUSO OUT MWM	BOSCH	UN	1,00	38,39	38,39
1	13	RETIFICAR BIELA MWM	RETIOESTE	SR	1,00	65,77	65,77
1	14	EMBUCHAR BIELA MWM	RETIOESTE	SR	4,00	24,16	96,64
1	15	ALINHAR BIELA MWM	RETIOESTE	SR	4,00	10,34	41,36
1	16	BRUNIR CILINDRO BLOCO MWM	RETIOESTE	SR	4,00	22,13	88,52
1	17	MANDRILHAR MANCAIS BLOCO MWM	RETIOESTE	SR	1,00	271,33	271,33
1	18	ENCAMISAR CILINDRO BLOCO MWM	RETIOESTE	SR	4,00	75,45	301,80
1	19	PLAINAR FACE BLOCO MWM	RETIOESTE	SR	1,00	154,89	154,89
1	20	RETIFICAR CILINDRO BLOCO MWM	RETIOESTE	SR	4,00	49,71	198,84
1	21	RETIFICAR SEDES CABEÇOTE MWM	RETIOESTE	SR	12,00	8,85	106,20
1	22	ESMIRILHAR VALVULAS CABEÇOTE MWM	RETIOESTE	SR	12,00	7,44	89,28
1	23	TESTAR CABEÇOTE MWM	RETIOESTE	SR	1,00	129,68	129,68
1	24	LAVAGEM QUIMICA PEÇAS	RETIOESTE	SR	1,00	128,04	128,04
1	25	PLAINAR VOLANTE MWM	RETIOESTE	SR	1,00	102,70	102,70
1	26	POLIR EIXO DE COMANDO MWM	RETIOESTE	SR	1,00	54,30	54,30
1	27	RETIFICAR OS COLOS DE MANCAIS VIRABREQUIM MWM	RETIOESTE	SR	5,00	41,64	208,20
1	28	POLIR COLO DE BIELAS VIRABREQUIM MWM	RETIOESTE	SR	4,00	12,98	51,92
1	29	BALANCEAR CONJUNTO DE EMBRAGEM VIRABREQUIM MWM	RETIOESTE	SR	1,00	230,15	230,15
1	30	MAGNA FLUX VIRABREQUIM MWM	RETIOESTE	SR	1,00	105,91	105,91
1	31	VEDADOR DE VALVULA MWM	MWM	UN	12,00	3,60	43,20
1	32	VALVULA DE ADMINSSÃO MWM	M. LEVE	UN	8,00	24,30	194,40
1	33	VALVULA DE ESCAPE MWM	METAL LEVE	UN	4,00	23,44	93,76
1	34	MONTAGEM PARCIAL MOTOR C/ BOMBA INJETORA NO LUGAR	RETIOESTE	SR	1,00	468,89	468,89
1	35	CORROX DE EMGRENAGEM MWM	RETIOESTE	UN	1,00	95,74	95,74
1	36	ENCURTAR BIELA MWM	RETIOESTE	SR	4,00	75,25	301,00
1	37	CAMISA DE CILINDRO MWM	RIO SULEN	UN	4,00	62,27	249,08
1	38	PINO ELASTICO DO MANCAL MWM	MWM	UN	10,00	4,68	46,80
1	39	SELO DO BLOCO MWM	MWM	UN	17,00	7,60	129,20
1	40	VALVULA DE ALIVIO DO BLOCO MWM	MWM	UN	1,00	17,41	17,41
1	41	BUCHA DE BIELA MWM	M. LEVE	UN	4,00	19,11	76,44
1	42	JOGO BRONZINAS DE BIELAS MWM	M. LEVE	UN	1,00	193,30	193,30
1	43	JOGO DE BRONZINAS DE MANCAL MWM	M. LEVE	UN	1,00	208,60	208,60
1	44	KIT'S CAMISA / PISTÃO / ANEIS MWM	M. LEVE	UN	4,00	192,81	771,24
1	45	CABEÇOTE NOVO MWM	MWM	UN	1,00	4.715,20	4.715,20
1	46	SEMI ANEL MWM	M. LEVE	UN	1,00	105,91	105,91
1	47	MEMBRANA BOMBOA INJETORA MWM	BOSCH	UN	1,00	28,53	28,53
1	48	EIXO BOMBA INJETORA MWM	BOSCH	UN	1,00	549,23	549,23
1	49	JUNTA BOMA INJETORA MWM	BOSCH	UN	1,00	4,26	4,26
1	50	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BICO INJETOR 2 ESTAGIOS MWM	RETIOESTE	SR	4,00	16,72	66,88
1	51	SERVIÇOS DE DESMONTAR LAVAR, MONTAR BOMBA INJETORA MWM	RETIOESTE	SR	1,00	225,27	225,27
TOTAL							13.649,93

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 13.649,93 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F33204AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***47/2014***, que teve como objeto a ***LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento, baias e demais estruturas necessárias a organização de eventos.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA -ME.**

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PÚBLICO DE ATÉ 10.000 PESSOAS.		UN	3,00	3.500,00	10.500,00
1	2	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 5X5, ESTILO PIRAMIDAL LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 5X5 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA.		UN	40,00	310,00	12.400,00
1	3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS (CAMA ELASTICA, ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA E TOURO MECÂNICO).		SR	16,00	410,00	6.560,00
1	4	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10 ESTILO PIRAMIDAL LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA.		UN	10,00	1.040,00	10.400,00
1	5	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10 ESTILO PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10X10 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA, COM FECHAMENTO.		UN	2,00	1.210,00	2.420,00
1	6	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 6X6 ESTILO PIRAMIDAL LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 6X6 ESTILO PIRAMIDAL, ESTRUTURA EM FERRO COBERTURA LONA BRANCA.		UN	4,00	500,00	2.000,00
1	7	LOCAÇÃO DE TABLADO, DECK MADEIRA LOCAÇÃO DE TABLADO, DECK MADEIRA (MONTAGEM E DESMONTAGEM) NIVELADO E VERNIZADO.		MTS	400,00	22,00	8.800,00
1	8	LOCAÇÃO DE PALCO 10X8 METROS, COM ESTRUTURA DE FERRO. LOCAÇÃO DE PALCO 10X8X1 METROS, ESTRUTURA DE FERRO, COM ESCADA DE ACESSO.		UN	4,00	2.080,00	8.320,00
1	9	LOCAÇÃO DE LONA BRANCA PARA FECHAMENTO LATERAIS MEDINDO 5X5		UN	80,00	70,00	5.600,00
1	10	LOCAÇÃO DE GERADOR STEMAC 260 KWA (8 HORAS DIÁRIAS)		UN	2,00	2.530,00	5.060,00
1	11	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS		UN	20,00	140,00	2.800,00
TOTAL							74.860,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 74.860,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E6E360E1

